

Servirá presente para lavratura das atas de reuniões da Câmara Municipal de Extrema bem assim para os termos de posse dos seus componentes.

Extrema, 2 de Dezembro de 1947.

José Machado Pereira.

M. Pereira

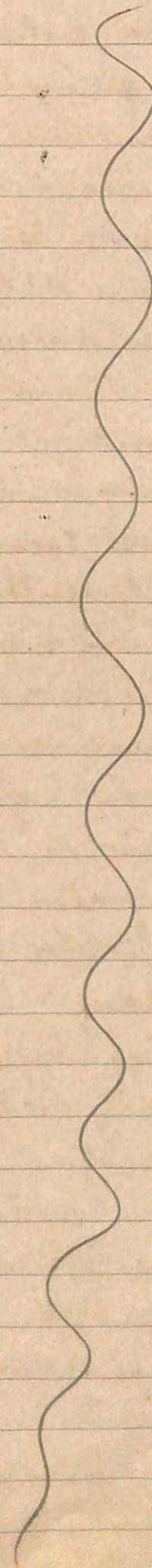
Acta de Instalação da Câmara Municipal do Município de Extrema.

Aos dois dias do mês de Dezembro de 1947, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no edificio da Prefeitura Municipal, em sala própria destinada às reuniões da Câmara Municipal, às quatorze horas, estando presente o Dr. José Machado Penido, juiz eleitoral desta 29.ª Zona, como vereador, servindo de secretário, na forma da lei de organização Municipal, presentes os vereadores: Waldomiro Antoni da Silva, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, João Egidio Sobrinho, Marcellino Francisco de Carvalho, Benedito Muniz, José Martins de Azeredo Filho, José Muniz Filho e Geraldo Gomes de Oliveira. Pelo meritíssimo juiz presidente foi designado o vereador Geraldo Gomes de Oliveira, para servir de secretário. Após verificar autenticidade dos diplomas, foi tomado o compromisso regimentar, considerando o Dr. juiz o vereador mais votado sr. José Martins de Azeredo Filho, a fazer a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município," o que foi feito. Em seguida, cada um dos vereadores presentes chamados nominalmente declarou: "Assim o prometo." Prestado o compromisso legal, declarou o meritíssimo juiz impondado todos os vereadores. Procedeu-se então à eleição da mesa pelo voto secreto e cada um dos vereadores colocou na urna três cédulas, sendo uma para Presidente, outra para Vice-Presidente

te e outra para Secretário. Apoz a notação do último recado, foi aberta a urna e verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente, Waldomiro Antonio da Silva, com dez votos, dig, nove votos; para Vice-Presidente, José Muniz Filho com nove votos; para Secretário, Geraldo Gomes de Oliveira com nove votos. Pelo Dr. juiz foi declarada empossada a mesa que ficou assim constituída: Presidente, Waldomiro Antonio da Silva; Vice-Presidente, José Muniz Filho; Secretário, Geraldo Gomes de Oliveira. Finalmente, pelo meretíssimo juiz foi declarada instalada a Câmara, tendo-se congratulado com os presentes pelo auspicioso acontecimento. Franqueada a palavra, deha fez uso o recado Waldomiro Antonio da Silva, que concitou os seus colegas a trabalharem pela paz e o progresso do municipio. Pelo meretíssimo juiz foram suspensos os trabalhos por vinte minutos, a fim de ser lavrada a presente ata, em duas vias, sendo a outra em papel amarelado, para ser remetida a Secretaria do Interior. Reiniciados os trabalhos procedeu-se a leitura da presente ata pelo Secretário, a qual foi unanimemente aprovada e nae por todos assinada. Eu, Geraldo Gomes de Oliveira, a escrevi e assino.

José Machado Tenório.
Waldomiro Antonio da Silva
Sebastião e Paula Junior
José de Oliveira
José Egidio Sabino
Elbencilio Francisco de Carvalho
Benedito Muniz
José Manoel de Aguiar Filho

José Muniz Filho
Geraldo Gomes de Oliveira



Ata da sessão solene para posse do Sr. Prefeito Municipal nos dois dias do mez de Dezembro de 1947, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no edificio da Prefeitura Municipal, na sala destinada ás reuniões da Câmara Municipal, ás quinze e trinta horas, o digno presidente da Câmara Municipal convocou uma sessão solene ^{extraordinária} para posse do Sr. Prefeito e Vice-Prefeito Municipais Srs. Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, e João de Souza Neto, de acordo com a lei n.º 28 de 22 de Novembro de 1947, que contém a Organização Municipal, estando presentes o Sr. Prefeito Municipal comissionado, Tenente João Candido de Oliveira muito digno Delegado Especial deste Município, Srs. Vereadores: Waldomiro Antonio da Silva Presidente eleito para a mesa da Câmara, José Muniz Filho Vice-Presidente eleito, Geraldo Gomes de Oliveira Secretário eleito, José de Oliveira Marcielo Francisco de Carvalho, Sebastião de Paula Junior, João Egidio Sobrinho, Benedito Muniz, José Martins de Azeredo Filho, demais autoridades e pessoas gratas da sociedade, Sr. José Ignaci Fernandes Coletor Federal, Blencar Tavares Galvão, Coletor Estadual, Eduardo Gomes Pinto, Terceiro Municipal, digno chefe do Serviço Municipal, Francisco Brechete Juiz de Paz eleito, Sr. Alfredo Olivetti presidente do Partido Social Democrático, Dr. Jener Cuba dos Santos, o venerando Padre Antonio Tiburcio, muito digno Vigário da Paróquia, ex.celentissimas Senhoras, Da. Maria Aparecida Cuba dos Santos, Da. Wanda Soares Olivetti, Da. Marieta Nascimento Monteiro, e outras Senhoras, professoras, pessoas gratas da sociedade. Sob oração dos presentes foi dada a posse ao Prefeito e Vice.

3
M. Teixeira
O Sr. Presidente convidou o Sr. Prefeito eleito Sr. Gumercindo Luiz Pinto Monteiro a prestar o compromisso regimentar que proferiu as seguintes palavras: "Prometo, com lealdade, desempenhar as funções de Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis." Convidado também o Sr. Vice-Prefeito a prestar o compromisso de lei, disse as seguintes palavras o Sr. João de Souza Neto: "Prometo com lealdade, desempenhar as funções de Vice-Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis." Após o compromisso legal, usou de palavra o Presidente da Câmara Sr. Waldomiro Antonio da Silva, congratulando emocionado, com a posse e compromisso dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito. A palavra foi pausada a palavra aos presentes da qual fez uso o eloquente estudante Emir Olivetti que agradeceu em nome de todos aos atos do meritíssimo juiz eleitoral Dr. José Machado Penido, juiz íntegro, capaz, ordenado, justiciero, espírito zeloso pelas posturas da lei que não regateia esforços para cumprir seus dispositivos e atribuições, também seu trabalho e abnegação foram enaltecidos. O orador também convidou o Sr. Prefeito e Vice-Prefeito e Srs. Vereadores a se desincumbirem com galhardia dos mandatos a eles confiados pelo povo de Extrema o qual também deve apoiá-los com dedicação e fidelidade. A seguir usou mais de palavra o Sr. Coletor Federal Sr. José Ignaci Fernandes, que com palavras quentes de entusiasmo e emoção enalteceu o resultado do pleito cuja resultante para a posse, cuja realização desejamos, também convidou a todos os presentes a se unirem em torno da boa administração, unindo-se todos, vereadores e vereadores, com apoio de seus

atos boa fe e coragem, sobretudo je em Deus
para ^{que} se veja o progresso deste nobre povo. Com a pa-
lavra o vereador Geraldo Gomes de Oliveira procurou
mostrar quanto esforços necessitam para cumprir nos-
sros pontos em pratica o lema: "Administrar e prosperar
para viver em tempo." O digno Vigario da Paroquia
Padre Antonio Tiburcio poz fim ao orador com chare
de auto apontando para o cumprimento dos deveres
sob o signo da Cruz de Cristo cujos becaos descem
sobre governos e governados quando estes e aquelles se
reudem as suas normas e eninos. A seguir o Presidente
ortogou a palavra ao sr. Eduardo Gomes Pinto chefe
do Servico Municipal que, digo Marcilio Martinez prefeito
Comissionado que procedeu ao ato de Transmissao do
cargo de Prefeito Municipal, digo que, Marcilio Marti-
nez, prefeito Comissionado que procedeu ao ato de
Transmissao do cargo de Prefeito, ao Prefeito eleito e
empontado perante a Camara Municipal, cidadad
Gumerciundo Luiz Pinto Monteiro, entregando a este,
sob recibos o Inventario da Prefeitura, relacao do
Arquivo Municipal; demonstracao do dinheiro em
caixa, Caixa Economica Estadual local R. 49.863,50,
Banco de Itajuba S.A. br. R. 8.440,70, perfazendo um
total de br. R. 58.304,20, Boletim, digo dinheiro em
Caixa Economica Estadual local, Quarenta e nove
mil oitocentos e setenta e tres cruzeiros e cinquenta
centavos no Banco de Itajuba S/A, oito mil quatro-
centos e quarenta cruzeiros e setenta centavos, per-
fazendo um total de cinquenta e oito mil tre-
zenta e quatro cruzeiros e vinte centavos. A ata
de Transmissao foi devidamente assinada pelo
prefeito comissionado sr. Marcilio Martinez,
Gumerciundo Luiz Pinto Monteiro, Sebastiao Corran-

duci, Silvestre Bigliorini, Joao de Souza Neto, Olynte
Soares e Eduardo Gomes Pinto. Nada mais havendo a
tratar, foi encerrada a seccao. Para constar, eu
Geraldo Gomes de Oliveira, secretario, lavrei a presente
ata, que vai devidamente assinada, depois de lida
e achada conforme. Eu, Geraldo Gomes de Oliveira,
a escrevi e subscrevi.

Waldomiro Antonio da Silva
Jose Abreu Filho
Gumerciundo Luiz Pinto Monteiro
Joao de Souza Neto
~~Waldomiro Antonio da Silva~~
Joao G. da Silva
Sebastiao de Paula Junior
Marcilio Francisco de Barros
Jose de Oliveira
Geraldo Gomes de Oliveira
Jose Martin de Aguiar Filho.
Benedicto Almeida
Pe. Antonio Tiburcio
Juvenal Luiz Maximiano
J. M. J. Monteiro
Joao Candido Oliveira, Vereante
Sebastiao Oliveira

~~Waldomiro Antonio da Silva~~
Benedicto Almeida
Sebastiana Roberto de Lima
Mopria Aparecida Almeida Cuba dos Santos
Marietta do Nascimento Monteiro
Luiza Olynte Egidio
Sr. M. P. Monteiro
Marta Ferreira de Souza
Geraldo da Silva

Jorgeois Tucci
Vicente Sebastião Mendes
Boncheta Comanducci
João de Oliveira Pinto
Damião Gomes S. Oliveira
Benedita Canquini
João Pedro de Souza
Alpheu Cauchemini
Fulgencio Joaquim da Rocha
Josefina Cardoso Pinto
Mudabovares Juli
Wanda Soares Olivetti
Eduardo Gomes

F. c. c. c.

Jan 50

1/1/1950 5

Ata da primeira Sessão Extraordinária e Preparatória da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos dezesseis dias do mês de janeiro de mil e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no edifício do Paço Municipal, em a sala própria para dito dos sessões da Câmara, às treze horas, perante o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, presidente da Câmara, comigo Geraldo Gomes de Oliveira secretário. Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primeira sessão extraordinária preparatória da Câmara Municipal de Extrema. Feita a chamada, por mim secretário, foi verificada a presença dos seguintes vereadores: Waldomiro Antonio da Silva, Geraldo Gomes de Oliveira, João Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior e José de Oliveira. Não havendo numero legal mandou o Sr. Presidente encerrar a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a segunda dita para a primeira reunião extraordinária preparatória, visto a presente não ter-se realizado por falta de numero legal, a qual se realizará no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito às (13) treze horas no edifício do Paço Municipal, sala reservada às sessões da Câmara Municipal, ficando portanto convocados os senhores vereadores que serão notificados

de acordo com a lei numero vinte e oito de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta e sete que contém a organização municipal.

Toda mais havendo a tratar-se ficou encerrada a presente sessão que vai, digo a presente ata que vai por toda animada depois de lida e achada conforme. Eu Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a escrevi, subscrevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva
Geraldo Gomes de Oliveira
João Egidio Sobrinho
Sebastião de Paula Junior
José de Oliveira

Cópia do Decreto Provincial nº 1

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrema.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Por vinte e sete dias do mês de janeiro de mil e novecentos e quarenta e sete, nesta cidade e Termo de Estrema, Comarca de Comanducaia, Estado de Minas Gerais, no edificio do Paço Municipal, em sala propria das sessões da Câmara, ás treze horas, preside o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara, comigo secretário da mesma, a diante nomeado e animado e os vereadores senhores: Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, João Egidio Sobrinho, José Martinis de Aguiar Filho, Geraldo Gomes de Oliveira e Waldomiro Antonio da Silva, havendo numero legal pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal. Feita a chamada, por mim ^{constatou-se} secretário, a presença dos senhores vereadores: José Martinis de Aguiar Filho, João Egidio Sobrinho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, e verificada a ausencia dos senhores vereadores: José Martinis Filho, Benedito Romão e Francisco, digo Marcilio Francisco de Carvalho. Em seguida foi ainda pelo sr. dito que digo pelo sr. Presidente dito que convocava pela segunda vez a presente reunião, visto que a primeira convocada no dia dezesseis do corrente mês não ter-se realizado por falta de numero legal; e novamente convocava a presente reunião com a finalidade de designar entre os senhores vereadores uma comissão a fim de estudar, apresentar sugestões, e elaborar o regimento interno da Câmara Municipal, como prescreve a lei numero (28)

vinte e oito de vinte e dois de Novembro de mil e novecentos e quarenta e sete que contém a organização do município do Estado de Minas Gerais. Pelo sr. Presidente foi apresentada aos senhores vereadores, um exemplar do jornal oficial o "Minas Gerais" do dia nove do corrente mês, que contém o anto. Projeto do Regulamento Interno a serem adotado pelas Câmaras Municipais. Submetto o mesmo à apreciação dos senhores vereadores, depois de que foi o mesmo aprovado em restições algumas e seus XX Capítulos e 137 artigos e seus parágrafos que foram lidos capítulo por capítulo, artigos por artigos e parágrafos por parágrafos. Após a leitura o sr. Presidente mandou proceder à votação para a escolha da comissão encarregada de apresentar, sugestões, pareceres ou emendas que sejam do interesse da Câmara. Procede-se à eleição por meio de votação simbólica. Foi eleito a comissão composta dos senhores vereadores: José Martins de Aguiar Filho, Sebastião de Paula Junior e João Egídio Sobrinho, para que na próxima sessão a ser convocada apresentem seus pareceres, sugestões ou emendas. Pelo sr. Presidente foi apresentado um requerimento do sr. José Muniz Filho, vereador residente no distrito de Volado deste município no qual apresenta justificativa, de não ^{ter} comparecido à reunião de dias do corrente alegando doença e pelo maior tempo reinante no dia no que resultou a falta de transporte em vista das pedradas chuvas nesse dia, impossibilitando-o de comparecer. O mesmo requerimento teve o seguinte despacho: Recebido hoje, Extremada, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, ao Sr. Secretário registre-se e arquite. Ainda foi apresentado mais um requerimento do sr. vereador José Muniz Filho datado de vinte e seis do corrente alegando

impossibilidade de estar presente ^{nesta} reunião por achar-se em Pragaça em tratamento de sua saúde o qual teve o seguinte despacho: Recebido hoje, 27 de 1º de 1948, ao Sr. Secretário, em citação para que seja constado em atas da presente sessão. Ainda deu-se conhecimento à mesa de um ofício do sr. secretário da Prefeitura Narciso Martiny o qual depois de lido pelo sr. secretário, teve o seguinte despacho: Ao Sr. Secretário - certifique os srs. vereadores. Pelo sr. vereador João Egídio Sobrinho foi apresentada uma representação assinada pelos comerciantes: Fernando Augusto Dias Augusto Ferreira Pó, Bernardino Alves Ferreira, Benedito Alves de Souza, Waldomiro Luiz da Silva, Albano da Silva Pinto, Juvenal Luiz Maximiano, João Alves Ferreira, Antônio Tácito Wohler, José Roque de Almeida, Francisco Crescente e José de Moura Leite Filho no qual pedem ser notada uma lei regulando um horário para fechamento do comércio local. Após ser submetida a apresentação dos senhores vereadores teve o seguinte despacho: "Agende-se a ata ser aprovado o Regulamento Interno da Câmara Municipal após de ser distribuído à comissão competente." Também foi apresentada pelo mesmo vereador uma representação firmada pelos proprietários de Bares desta cidade datada de 26 de janeiro de 1948 assinada por Placidino Alexandre, Francisco de Oliveira Pinto e Antônio de O' que obteve o seguinte despacho: "Seja anexada a representação dos comerciantes, visto tratar-se do mesmo assunto." Pelo vereador sr. José Martins de Aguiar Filho foi apresentado um requerimento datado de 17 do corrente mês endereçado ao Sr. Presidente, pedindo informação do sr. Prefeito Municipal desta, com referência à exoneração de funcionários municipais. O dito requerimento teve o seguinte despacho: Para os devidos

dos fins, nesta data, remeta-se ao sm. Prefeito municipal." Pela ordem pediu a palavra o sm. vereador José de Oliveira, representando mais de um terço da Câmara, para apresentar o seguinte requerimento assinado pelos vereadores sm. Os dizes José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, João Egidio Sobrinho, e José Martins de Aguiar Filho, solicitando, em vista da urgência e necessidade que seji o mais depressa possivel aprovado o Regimento Interno por já estar bem atrasado, a convocação de mais uma reunião da sessão da Câmara para as sete e meia do mesmo dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. Sendo pelo sm. Presidente deposedo o presente requerimento designou-se a nova convocação da sessão para as dezoito e trinta horas do mesmo dia vinte e sete de janeiro de mil e novecentos e quarenta e oito, após de ser posto em segunda discussão o Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual posto em primeira foi unanimemente aprovado, dize o qual posto em primeira discussão foi unanimemente aprovado. Pelo sm. Presidente foi proposto um voto de breve restabelecimento de sessã de do vereador sm. José Mouriz Filho vice-Presidente da Câmara que se encontra enfermo em Bragança o qual teve aprovação unanime p de todos o senhores vereadores. Nada mais havendo a tratar ficou encerrada a presente sessão que depois de lida e achada conforme ressaltador as entrelinhas: "constatou-se", "ter", "de", "nsta" nas paginas seis e nove, e site desta livro de atos, a qual vai por todos assinada. E eu Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a escrevi, subscrevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

José Martins de Aguiar Filho.
João Egidio Sobrinho.

Sebastião Paula Junior
José de Oliveira
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos vinte e sete do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no edificio do Paço Municipal, em sala própria das sessões da Câmara, às sete e meia, (dezenove horas e meia) presente o sm. Waldomiro Antonio da Silva, presidente da Câmara, como secretário da mesa Geraldo Gomes de Oliveira presentes os senhores vereadores José Martins de Aguiar Filho, Sebastião de Paula Junior, João Egidio Sobrinho e José de Oliveira. Pelo Presidente foi declarada aberta a segunda reunião da Câmara e feita a chamada constatou-se a presença dos senhores vereadores: Waldomiro Antonio da Silva, José Martins de Aguiar Filho, Sebastião de Paula Junior, João Egidio Sobrinho, José de Oliveira e Geraldo Gomes de Oliveira, ausentes os senhores vereadores: José Mouriz Filho, Benedito Mouriz, e Marcilio Francisco de Carvalho. Havendo numero legal o sm. presidente deu prosseguimento aos trabalhos. Pelo sm. presidente foi dito ter convocado a presente reunião conforme os requerimentos apresentados pelo vereador senhor José de Oliveira, subscrita pelos senhores vereadores Sebastião de Paula Junior, João Egidio Sobrinho e José Martins de Aguiar Filho, cujos requerimentos solici-

Tara a convocação da sessão ora em curso para dar promulgamento, com urgência, aos trabalhos do Projeto do Regimento digno da elaboração do Regimento Interno da Câmara, uma vez já constatada uma retardamento em sua promulgação. Pelo vereador José Martins de Azeredo Filho foi feito um requerimento verbal convidando o Sr. Prefeito Municipal Gumerindo Luiz Pinto Monteiro, que se achava na casa, a tomar assento num lugar de honra na mesa da Câmara. Despachado favoravelmente o dito requerimento pelo Sr. Presidente, conduzido pelo próprio vereador José Martins de Azeredo Filho digno foi conduzido pelo próprio vereador Sr. José Martins de Azeredo Filho, o Sr. Prefeito ao lugar de honra que lhe designou o Presidente da mesa. Tendo sido notada a presença dos Srs. excellentíssimos dignos dos excellentíssimos senhores: Dr. Genor Coube dos Santos, Alfredo Olivetti, Alexandre Morbideli, Waldemar Honor Pinto, João Baptista Filho e João Lupetti. Pediu-se ao Presidente que se consignasse em ata a presença dessas ilustres personalidades. Pelo Sr. Presidente foi dito que estava em discussão a segunda, digno estava em segunda discussão o Regimento Interno da Câmara e que os senhores membros da comissão elita apresentaram os seus pareceres, sugestões ou emendas a serem inseridas no ante-Projeto do Regimento Interno, já aprovado pela mesa e posto em primeira discussão na primeira sessão realizada no mesmo dia vinte e sete do corrente. Pelo presidente foi dada a palavra ao vereador senhor João Egidio Sabrinho que a solicitou pela ordem para expor o parecer da comissão para isso designada, sobre as emendas, sugestões, ou pareceres do dito Regimento Interno. Pelo Sr. Presidente foi posta em votação pelo voto simbo-

licio as seguintes emendas no Regimento Interno: O artigo 38º do VIII Capítulo do Ante-Projeto que reza, "A Câmara se reunirá ordinariamente tres vezes por ano: em primeiro de Fevereiro, em primeiro de Junho e em 20 de Setembro," que passou animo a ser redigido: "Que a primeira reunião ordinária desta Câmara seja realizada no primeiro dia útil de Fevereiro, para ser efetuada a tomada de contas do chefe do Executivo." Tendo a mesa conhecimento de que se achava presente o Sr. vereador José de Oliveira Pinto vereador pela Câmara de Bragança Paulista, nos municípios vizinhos, apresentou o Sr. presidente a sugestão de ter digno de que ter honrosa visita fosse consignada em ata, o que foi unanimemente aprovado. Prossequindo os trabalhos da promulgação do Regimento Interno, a palavra foi franqueada a outro dos membros da comissão de pareceres, sugestões e emendas do referido Regimento, Sr. José Martins de Azeredo Filho, o qual nada teve a dizer ou sugerir, alegando ter já dado aprovação sem restrições ao ante-Projeto na primeira discussão. Dada a palavra a outro dos tres membros da comissão do Regimento Interno, Sr. vereador digno vereador Sebastião de Paula Junior, que passou a discorrer sobre a aprovação integral do ante-Projeto publicado no "O Minas Gerais" em nome do corrente, tendo em vista a pormenorizada e detalhada de seus capítulos, artigos e parágrafos estando aí bem elaborados todos os princípios de legislação municipal, estando bem defendido os interesses do município, sendo seu parecer favorável a aprovação do referido Ante-Projeto do Regimento Interno. Franqueada a palavra ao vereador Sr. José de Oliveira fez uma sugestão de emenda ao parágrafo unico do artigo 108º do

Capitulo XV que passara a ser assim redigido:
"Estes requerimentos serao admitidos dentro da primeira
hora da sessao, salvo caso de urgencia, e em tres
vias, e em papel Oficial." O mesmo vereador aproveitou
o emjei para congratular-se com o Anti-Projeto do
Regimento Interno apelando no sentido de que seja o
mesmo aprovado. Tendo sido posta assim em segunda
discussao o Anti-Projeto do Regimento Interno e in-
teridas as emendas acima notadas ficou assim encerra-
das as discussoes sobre as emendas e seguitos do dito
Regimento. Apresentado um requerimento verbal solicitando
nova convocacao da terceira sessao extraordinaria
da Camara para terceira e ultima discussao do
Regimento interno ainda para as vinte e duas
horas do dia vinte e sete do corrente, pois e de
urgencia que se ultime o seu trabalho, foi o mes-
mo despacho favoravelmente e aprovado por todos
com unanimidade. Nada mais havendo a tratar
encerrou-se a presente sessao. Eu Geraldo Gomes
de Oliveira, secretario, lizei a presente ata que
depois de lida e aprovada, subscreei e assinei sendo
tambem por todos assim atado, com a ressalva seguinte:
que o requerimento verbal convocando nova reuniao,
foi apresentado pelo vereador Sm. Jose Martins de Aze-
vedo Filho. Eu Geraldo Gomes de Oliveira a escrevi
e assino.

Waldomiro Antonio da Silva
Jose Martins de Azevedo Filho
Sebastiao de Paula Junior
João Egidio Sabrinho
Jose de Oliveira
Geraldo Gomes de Oliveira

Manoel

Ata da terceira Sessao Extraordinaria da Camara de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretario: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos vinte e sete dias do mez de janeiro de mil nove-
centos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Ex-
trema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas
Gerais, no edificio do Paço Municipal, em sala
propria destinada as sessoes da Camara, as vinte
e duas horas, presente o sm. presidente Sm. Waldomiro
Antonio da Silva, servindo secretario o sm. Geraldo Go-
mes de Oliveira presentes os senhores vereadores: Jose Mar-
tins de Azevedo Filho, Joao Egidio Sabrinho, Sebastiao de
Paula Junior e Jose de Oliveira, ausentes os senhores ve-
readores: Jose Mouriz Filho, Benedicto Muniz e Marcillio
Francisco de Oliveira ^{de} de Cavalho. Pelo presidente foi decla-
rada aberta a sessao, consignando numero legal, afim de
tratar da terceira e ultima discussao do Regimento In-
terno. Dada a palavra pelo sm. presidente ao vereador
Joao Egidio Sabrinho membro da comissao de elaboracao
do Projeto do Regimento Interno fez a seguinte exposicao:
"Que se ratificara sua emenda apresentada na segunda reu-
niao que se refere ao artigo 38º do ^{Capitulo} VIII do Anti-Proje-
to do Regimento Interno, onde diz que a reuniao diga que
a primeira reuniao ordinaria seja realizada em pri-
meiro dia util de fevereiro, para a seguinte redacao:
"Que a primeira reuniao ordinaria da Camara seja
realizada em 15 de fevereiro de cada ano." O mesmo
vereador reforçou sua integral aprovacao ao Regimento
Interno com esta emenda, fazendo um apelo aos di-
mais afim de tambem aprovarem-no. Dada a pa-

larra ao membro da comissão de estudos do Anti-Projeto do Regimento Interno, Sr. Vereador José Martins de Aguiar Filho, disse não ter nada a alterar, aprovando integralmente o Regimento em discussão, tal como o fizera nas duas sessões anteriores. Com a palavra o vereador Sr. Sebastião de Paula Júnior declarou confirmos seus pareceres apresentados na segunda reunião, concordando na aprovação do Anti-projeto, conforme as reuniões digo as emendas já inseridas nas demais discussões. O vereador José de Oliveira nada teve a divergir de seus pareceres anteriores, aprovando, com os demais, o Anti-Projeto. Dada a palavra ao Sr. vereador Geraldo Gomes de Oliveira manifestou sua integral aprovação ao Anti-Projeto em estudo, pedindo que o mesmo fosse submetido à votação. Pelo Sr.

Presidente, a requerimento verbal do Sr. Geraldo Gomes de Oliveira foi posto em votação, o Anti-Projeto do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade. Pelo Sr. Presidente foi lançada a palavra aos presentes e dela fez uso o vereador Sr. José Martins de Aguiar Filho que congratulou-se com os presentes pela maneira honrosa como foram conduzidos e elaborados os trabalhos da confecção do Regimento Interno ora aprovados. Pelo Sr. vereador Sebastião de Paula Júnior foi apresentado um requerimento notificando à casa a constituição convocada pelo ato do Ilmo. Sr. Governador do Estado Dr. Milton Campos do dia 12 de Dezembro último digo doze de Janeiro corrente, tornando sem efeito a nomeação do Dr. Jener Leuba dos Santos para Inspector Escolar, sendo o mesmo muito digno e o mais indicado nesta cidade para ocupar o cargo em questão e pedindo o inserimento em ata desses pormenores e uma reconhecimento do aludido ato do dia 12 fluente, por parte do governo do Estado. Posta em votação o dito requerimento todos

11
/Martins

manifestaram sua aprovação, absteve-se no momento de tomar parte na aprovação, dizendo que o fez por desconhecer os motivos que levaram o governo a tal procedimento, e tanto quanto possível seja sabedor dos aludidos motivos será o primeiro a dar ao Dr. Leuba dos Santos, seu apoio inteiro e incontestado, o vereador Sr. José Martins de Aguiar Filho. Em nome do Sr. Prefeito Municipal pediu a palavra a Dr. Jener Leuba dos Santos para expressar os sentimentos de simpatia e alegria que se sentiu tomado o muito digno chefe do executivo de Extrema, ao se constatar a primeira sessão da Câmara e com a aprovação do Regimento Interno, desejando à Câmara, ora em condições de trabalhar e zelar bem digo pelos interesses do povo de Extrema, seu auspicioso período administrativo a par das grandes necessidades do município em suas diversas oportunidades de progresso no quadro do grande povo Brasileiro. A palavra do Dr. Leuba dos Santos foi calorosamente recebida por todos os presentes. O Sr. Presidente usou da palavra externando seus sentimentos de bem estar pela cordialidade que se viu reinar no decorrer dos trabalhos de discussões e estudos do Anti-Projeto do Regimento Interno. Expressou seus agradecimentos à Comissão de estudos do Regimento, pelos trabalhos e emendas apresentados, ao Sr. vereador José Martins de Aguiar Filho manifestou palavras de agradecimento se como se portou com cooperação e caralheirismo e leva vontade em se unir para, digo, conatos para levarmos avante a comissão a nós confiada pelos respeitores povo de Extrema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eeu Geraldo Gomes de Oliveira lancei a presente ata com as ressalvas das entrelinhas "digo" e "Capitulo" na página 10, a qual depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Eeu Geraldo Gomes de Oliveira a escrever e subscrever.

Waldomiro Antonio da Silva
José Martins de Azeredo Filho
Sebastião Paula Junior
João Egidio Sobrinho
José de Oliveira
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no edificio do Paço Municipal, em sala propria das sessões da Câmara Municipal, ás treze horas, presente o smr. Waldomiro Antonio da Silva, servindo de secretario o smr. Geraldo Gomes de Oliveira, presentes os senhores vereadores: Sebastião de Paula Junior, João Egidio Sobrinho, José de Oliveira, José Muniz Filho, Benedito Muniz, Marcilio Francisco de Carvalho, ausente o smr. vereador José Martins de Azeredo Filho, foi pelo smr. presidente de clara da aberta a quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal, tendo sido constatado haver numero legal. Feita a chamada verificou-se a presença dos senhores vereadores acima mencionados e ausente o smr. vereador José Martins de Azeredo Filho. Posta em discussão a ata da sessão anterior, pediu a palavra o smr. vereador Marcilio Francisco de Carvalho apresentando um requerimento onde apresentou justificativa a sua ausencia das ultimas duas sessões da Câmara. O smr. Presidente deu o seguinte despacho: "Ao smr. Secretario: que seja consignado em ata e arquivado." Não havendo mais nada a ser dito quanto a ata em discussão, foi por todos aprovada. Pelo smr. presidente foi dito que convocara a presente sessão afim de serem votadas as comissões permanentes para os traba-

lhos da Câmara Municipal, assim instituídas: I Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; II Viação e Obras Públicas; III Agricultura, Indústria e Comércio; IV Educação e Saúde, conforme prescreve o capítulo VII Artigo 3º itens, 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento interno, desta Câmara Municipal. O sr. Presidente ordenou que fosse lido o artigo referente ao capítulo VII e seus itens para melhor orientação dos senhores vereadores, recomendando ao mesmo que ao digos a eleição das comissões se procedesse pelo sistema de voto secreto que deveria ser observado quanto possível, a representação proporcional das correntes de opinião definidas. Distribuídas as cédulas a cada vereador nominalmente chamados e recolhidos em sala secreta designada pelo sr. Presidente, de lá voltaram com suas cédulas que eram depositadas em urna urna para fim exposta na mesa de trabalhos. Após o último voto foi aberta a urna, constatando, digos contadas as cédulas e conferidas foi constatado os seguintes resultados: Para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação os vereadores: Geraldo Gomes de Oliveira com seis votos, José Muniz Filho com oito votos, Sebastião de Paula Júnior com sete votos, João Egidio Sobrinho com dois votos e José Martins de Azeredo Filho com um voto. Para Comissão Viação e Obras Públicas os seguintes vereadores: João Egidio Sobrinho com seis votos, Benedito Muniz com sete votos, José de Oliveira com sete votos, Geraldo Gomes de Oliveira, José Martins de Azeredo Filho, Marcílio Francisco de Carvalho e Sebastião de Paula Júnior com um voto. Para Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, os seguintes vereadores: João Egidio Sobrinho com sete votos, José Martins de Azeredo Filho com seis votos, Marcílio Francisco de Carvalho com seis votos, José de Oliveira com

dois votos, Sebastião de Paula Júnior, José Muniz Filho e Benedito Muniz com um voto. Para Comissão de Educação e Saúde os seguintes vereadores: Geraldo Gomes de Oliveira com sete votos, José Muniz Filho com oito votos, Sebastião de Paula Júnior com seis votos, José Martins de Azeredo Filho, Marcílio Francisco de Carvalho e João Egidio Sobrinho com um voto. Ficou assim dito ficaram assim eleitas as diversas comissões abaixo discriminadas: Comissão de Justiça, Finanças e Legislação: Geraldo Gomes de Oliveira, José Muniz Filho e Sebastião de Paula Júnior. Comissão de Viação de Obras e Obras Públicas: João Egidio Sobrinho, Benedito Muniz e José de Oliveira. Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio: João Egidio Sobrinho, José Martins de Azeredo Filho, Marcílio Francisco de Carvalho. Comissão de Educação e Saúde: Geraldo Gomes de Oliveira, José Muniz Filho e Sebastião de Paula Júnior. Verificados os resultados finais da votação mandou o sr. Presidente que se publicassem os resultados e fossem notificados os senhores vereadores. Subsequentemente foram empossados de seus cargos, os eleitos presentes, após o compromisso regimental. De acordo com o parágrafo único do capítulo, digos, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 3º, capítulo VII do Regimento Interno, foi declarado que a comissão de Polícia e de Redução é constituída pelo membros da mesa. A urna eleitas as comissões e empossados, o sr. Presidente declarou que de conformidade com o artigo 140º das disposições transitórias de lei numero 28 de 22 de novembro de 1947 que contém a organização municipal do Estado de Minas Gerais, como não se tiverem ainda elaborado um anti-Projeto para votação de subsídios aos Prefeitos e ajuda de custo aos vereadores, consultou-se

aos senhores, digo consultaram-se as senhores vereadores para apresentarem suas sugestões ou projetos para estações e volações do subsídio do Sr. Prefeito e ajuda de custo aos senhores vereadores e bem assim a verba de representação ao Sr. Prefeito Municipal. Pela ordem pediu a palavra digo palavra o vereador Sr. João Egídio Sobrinho que apresentou o projeto número um anexado ao cópula do art. 140 das disposições transitórias da Lei 28 de 22 de Novembro de 1947 concernente ao subsídio do Sr. Prefeito, e ajuda de custo aos vereadores que obtém do Sr. Presidente o seguinte despacho: "A Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para apresentarem o parecer, digo parecer." Pela ordem foi posto em discussão o requerimento apresentado pelo vereador Sr. João Egídio Sobrinho na primeira sessão pedindo à Câmara decretar horário para fechamento do comércio local. Dada a palavra aos senhores vereadores o Sr. Sebastião de Paula Junior apresentou uma representação sugerindo vários e ditos de detalhados medidas em torno do assunto que foi pelo Sr. Presidente encaminhado à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio para seu devido parecer, o que foi feito. Em seguida o vereador Sr. José de Oliveira apresentou um requerimento dando seu ponto de vista em torno do assunto discutido que também pelo Sr. Presidente foi encaminhado à Comissão competente de Agricultura, Indústria e Comércio para seu devido parecer. A seguir pelo Sr. Presidente foi mandado ler um requerimento do Sr. Prefeito Municipal concernente à suspensão do funcionamento do Narcis Marting que teve este despacho: "Registre-se e archive-se." Extrema, 4-2-48. O Sr. Presidente fez ler mais um requerimento do Sr. Prefeito

Municipal quanto à extinção de cargo de Enfermeiro e que digo guarda Sanitários que foi assim despachado: "Recibido hoje. Encaminhe-se para ordem do dia para próxima sessão." Pelo vereador José Muniz Filho foi então apresentado um Auto-Projeto assim redigido: "Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a fazer a instalação o mais urgente possível do serviço de água do distrito de Toledo, abrindo para esse fim a verba necessária." Artigo 2º Essa instalação deverá ser feita dentro de seis meses desta data, impreterivelmente." Teve mais este despacho: "Recibido hoje. Encaminhe-se para ordem do dia para próxima sessão." Pelo mesmo vereador foi ainda apresentado outro requerimento quanto à organização de sociedade e empresa elétrica para fornecimento de luz elétrica para o distrito de Toledo. Foi assim despachado: "Recibido hoje. Encaminhe-se para ordem do dia para próxima sessão. O requerimento verbal dos vereadores José Muniz Filho, Marcelino Francisco de Carvalho, Benedito Muniz e João Egídio Sobrinho, representantes mais de um terço da Câmara, pediu-se a convocação da quinta sessão extraordinária para às vinte horas do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito. Pelo Sr. Pref. digo Presidente foi deferido o pedido e designou para as 20 vinte horas do mesmo dia quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de costume a quinta sessão extraordinária da Câmara, para dar prosseguimento ao trabalho. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. presidente encerrar-se a presente ata que depois de lida e achada conforme foi por todos assinada. Eu Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, escrevi a presente ata que a li, redigi assim e subscreei." Waldomiro Antônio da Silva

Sebastião Paulo de
João Egidio Sobrinho
José de Oliveira
José Muniz Filho
Benedicto Muniz
Marcelino Francisco de Carvalho
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da quinta Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal da Cidade de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quatro dias do mez de fevereiro de mil e no-
vecientos e quarenta e oito, ás (20) vinte horas, no
Edificio do Paço Municipal, nesta cidade e termo de
Extrema, comarca de Camanducaia, Estado
de Minas Gerais, na sala das sessões da Câmara
ra, presente o senhor presidente Waldomiro Antonio
da Silva, secretario Geraldo Gomes de Oliveira,
presentes os senhores vereadores: Sebastião de Paula Ju-
nior, João Egidio Sobrinho, José de Oliveira, Marcelino
Francisco de Carvalho, José Muniz Filho, Benedicto mu-
niz ausente o sr. vereador José Martinis de Azeve-
do Filho. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente consta-
tou-se haver numero legal. Feita a chamada por mim
secretario, verificou-se a presença e ausência dos senhores
vereadores acima nomeados e discriminados. Achavam-
se presentes no momento da abertura da sessão, na
sala, os senhores Daniel Gomes de Oliveira, Elio Abelar
digo de Paiva Abela. Pelo sr. Presidente foi mandada
ler a ata de ss digo sessão anterior que posta
em discussão foi unanimemente aprovada. Pelo
sr. Presidente foi dito que convocara a presen-
te reunião, atendendo ao requerimento verbal do
vereador José Muniz Filho acompanhado por mais de
um terço da Câmara a fim de dar prossequi-
mento aos trabalhos vistos as materias apresen-
tadas na reunião anterior, não terem sido apre-
ciadas por ter sido esgotado o tempo regulamentar

ta. Pela ordem foi encaminhada à mesa uma mensagem do Sr. Prefeito Municipal, na qual pleiteia a extinção dos cargos de "Eufoneiro" e "Guarda Somitório". Pelo secretário foi lida a mensagem e posto em discussão. Dada a palavra aos vereadores, dela fez uso, pela ordem, o vereador Sr. João Egídio Sobrinho que procurou concitar os demais vereadores a ver a justiça com que se explanou pelo Sr. Prefeito o seu desejo de que os cargos acima nomeados sejam eliminados e a verba para em fim usada, se inverteu a bem do diárista do município, atualmente com salário irrisório, cujos salários e pensões foram por todos aclamados. Dada ainda a palavra aos Srs. vereadores, o vereador José de Oliveira apresentou à mesa uma representação pedindo informações se os serviços de fiscal de obras não poderiam também ser exercidos e o referente cargo extinto ainda com intuito de melhor servir os demais funcionários diáristas em seus erários financeiros. No dito requerimento o Sr. Presidente deu o despacho: "Ao Sr. Prefeito para informar". Posta em primeira discussão a proposta do Sr. Prefeito, dita proposta inerte, foi por todos aprovada, e pelo Sr. Presidente distribuída à competente comissão de Finanças, Justiça e Legislação com o despacho seguinte: "Em segunda sessão extraordinária de hoje foi distribuída à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para os devidos pareceres". Pela ordem foi apresentada a representação já apresentada na sessão anterior e adiada para esta, do vereador José Muniz Filho, concernente à empresa elétrica de Toledo que obtém o seguinte despacho: "Posto em discussão e sendo considerado objeto de estudo, foi distribuído à Comissão de Viação e Obras Públicas". Pela ordem foi apresentada o requerimento do Sr. José Muniz Filho quanto à interrupção

do serviço de água do Distrito de Toledo para o qual foi dado o seguinte despacho: "Em segunda sessão extraordinária do dia de hoje, posta em discussão, foi declarado objeto de estudo e encaminhado à Comissão de Obras Públicas e Viação". Pela ordem apresentam-se o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que posto em primeira discussão obtém aprovação unânime e constam o parecer, diga parecer, da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação quanto ao anti-projeto lei do vereador João Egídio Sobrinho que regulará os subsídios do Prefeito, verba de representações e ajuda de custos do vereador, que posto em primeira discussão obtém aprovação unânime, e constam o parecer do seguinte: Artigo 1.º Que o subsídio do Sr. Prefeito seja de (13.512,00) treze mil e quinhentos e doze cruzeiros anuais e a verba de representações de (3.060,00) três mil e sessenta cruzeiros anuais, brancado no orçamento do corrente ano aprovado pelo Departamento de Assistência aos Municípios, em 1947.

§ Único: Na substituição do Prefeito o Vice-Prefeito terá os mesmos vencimentos, e verba de representações.

Artigo 2.º Os vereadores receberão uma ajuda de custos de (50,00) cinquenta cruzeiros por sessão extraordinária e (100,00) cem cruzeiros por sessão ordinária, diga ordinária.

§ Único: Os vereadores que residem fora de sede e no Distrito de Toledo receberão como auxílio uma diária de Cr. (1 50,00) cinquenta cruzeiros.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando os direitos dos sessões realizadas no corrente ano. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou encerrar a ata presente que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ressalvando as entulhas "xi" na palavra "regularizará" nesta página. Em Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a escrevi subscreevi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva
Sebastião Paulo Junior
João Egidio Sobrinho
José de Oliveira
Mascilios Francisco de Carvalho
José Muniz Filho
Benedito Muniz
Geraldo Gomes de Oliveira

Munido

Ata da Primeira Sessão Ordinária da
Camara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretario: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos dezesseis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, ás treze horas, no Edificio do Paço Municipal, na sala das sessões da Camara, nesta Comarca digna cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, presente o senhor presidente Waldomiro Antonio da Silva, servindo de secretario o sr. vereador Geraldo Gomes de Oliveira, presentes os srs. vereadores: José Muniz Filho, Benedito Muniz, Mascilios Francisco de Carvalho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior e João Egidio Sobrinho e ausente o senhor vereador José Martins de Heredo Filho, tendo sido constatado haver numero legal, o sr. Presidente mandou que fosse dada como aberta a primeira sessão ordinária da Camara. Pelo Presidente foi distribuída a cada vereador uma copia datilografada do Regimento Interno da Camara Municipal, o que foi feito e por parte de todos bem recebido. Iniciando-se o trabalho, pelo sr. Presidente foi dito que de acordo com o artigo 38º do Regimento Interno e em virtude da emenda do referido artigo, a sessão ora em curso fora transferida para o dia de hoje, cuja finalidade é dar cumprimento ao artigo 115º paragrafo 1º da Lei 28 de 22 de novembro de 1947 que contém a organização Municipal. Procedeu-se a leitura da copia do officio nº 3 datado de 5 do corrente mez dirigido pelo sr. Presidente ao sr. Prefeito Municipal pedindo que fossem enviados a Camara os documentos exigidos pelo artigo 115º paragrafo primeiro da aludida Lei. Após esse ato foi dado

Município

a conhecer o recebimento de um officio datado de 9 (na-
 ve) do corrente mez, enviada a esta Camara, pelo Sr.
 Prefeito municipal dando explicações, nos quais justificam
 a impossibilidade de, no momento, satisfazer os desejos da
 espezia Camara, motivado pelo atraso do serviço da se-
 cretaria, o que tem dado margem a varios pedidos ao
 Departamento de Assistência aos Municipios em Belo
 Horizonte, requisitando a vinda de um tecnico afin
 de reorganizar a escrituração da Prefeitura, e assim
 pelo exposto divida digis deixara de atender ao
 officio n- 3 do Sr. Presidente da Camara. Neste
 ponto do trabalho da presente sessão, deu entrada na
 Sala das sessões o Sr. vereador José Martins de Aguiar
 Filho que tambem justificava seu retardamento por
 motivo de viagem. Pela ordem, em segunda discussão
 foi posta em votação o projeto n- 12 que estipula o subsideio
 do Sr. Prefeito e senhores vereadores, digis aos senhores
 vereadores ajuda de custo, que obtene aprovação unani-
 me, e cuja redação do aludido projeto foi aprovado
 integralmente conforme inserido nas atas da quinta
 sessão extraordinaria na pagina dezesseis deste livro,
 e posto em pauta para apparecer em terceira e ulti-
 ma votação. Nada mais havendo a tratar o
 Sr. Presidente mandou encerrar-se esta primeira
 reunião e dinario e convocou a sexta sessão extraor-
 dinaria para uma hora apoz, afim de tratar de
 outros assumto. Em secretaria, Geraldo Gomes de
 Oliveira, para constar, escrevi e levei a presente ata,
 que dou fe.

Waldomiro Antonio da Silva
 Geraldo Gomes de Oliveira
 José Muniz Filho
 Prudencio Muniz

Elbasilio Francisco de Carvalho
 José de Oliveira
 Sebastião Paula Filho
 José Egidio Sobrinho
 José Martins de Aguiar Filho

Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, no edifício do Paço Municipal, sala das sessões, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, presente o senhor presidente Waldomiro Antonio da Silva, secretário Geraldo Gomes de Oliveira, presentes os senhores vereadores: José Muniz Filho, Marcílio Francisco de Carvalho, José Martins de Feres Filho, Sebastião de Paula Junior, João Egídio Sobrinho, José de Oliveira e Benedito Muniz, consignando assim nunes legal pela presença de todos os vereadores, sendo dada pelo sr. presidente abertura a sessão. Pelo sr. Presidente foi dito que a presente sessão fora convocada para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do expediente adiante mencionado. Em vista do ofício de nome do corrente do Sr. Prefeito Municipal no qual diz não ter podido satisfazer o pedido exato dito exarado no ofício nº: trez desta Câmara, tratado na primeira reunião ordinária no dia de hoje realizada, resolveu o sr. Presidente reconsiderar o seu despacho exarado na comunicação do sr. Prefeito Municipal no qual fez ciente a Câmara de haver suspenso o secretário da prefeitura por sessenta dias sem direito a vencimentos diante das irregularidades de Secretário da Prefeitura, foi reconsiderado o despacho e enviado a comissão de Finanças, Justiça e Legislação para os devidos fins. Pela ordem foi posta em terceira e última discussão o anti-dito projeto apresentado pelo sr. vereador João Egídio Sobrinho referente ao subsídio aos Prefeitos e ajuda de custo aos vereadores

Muniz

Após o parecer da competente Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que teve a seguinte redação final: Resolução número 1

Artigo 1º: Seja o subsídio do Sr. Prefeito seja de 13.512,00, anuais e a verba de representações de 3.060,00 cruzeiros anuais, baseadas no orçamento do corrente ano aprovada pelo Departamento de Assistência aos Municípios, em 1947.

§ Único: Na substituição do Prefeito, o Vice-Prefeito terá os mesmos vencimentos, e verba de representações.

Artigo 2º: Os vereadores receberão uma ajuda de custo de 50,00 por sessão extraordinária e 100,00 cruzeiros por sessão ordinária.

§ Único - Os vereadores que residem fora da sede e no Distrito de Fátima receberão como auxílio uma diária de Cr. 50,00.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário; esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando os direitos das sessões realizadas no corrente ano. Não havendo debates quanto ao projeto, e posta em votação foi o mesmo projeto aprovado com unanimidade, sendo extraída uma cópia e enviada ao chefe do executivo afim de ser sancionada e publicada. Continuado nos trabalhos foi posta em segunda discussão a proposta nº 1 do Sr. chefe do executivo pedindo a extinção dos cargos de Engenheiro e Guarda Sanitário que após receber parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, teve a aprovação unânime em primeira discussão. Pelo sr. vereador Geraldo Gomes de Oliveira o foi lembrado não ter sido lida a ata da última sessão extraordinária, o que então foi feito, não havendo nenhuma impugnação. O Sr. Presidente apresentou a mesa um requerimento da Comissão de Viagens e Obras Públicas pedindo um

Materia

para justificade de 30 dias apois se entender que a Prefeitura designar para estudo, levantamento da planta dos servicos de Agua de Taledo e respectivos documentos, para depois dar seu parecer sobre o projeto, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. A pedido, dig. requerimento verbal do Sr. Jose Muniz Filho, foi-lhe concedido retirar seu anterior requerimento quanto a empresa de Energia Eletrica, apim de entrar com substitivo mais completo mais tarde sobre o assunto. Pela ordem foi dada a conhecer a proposta dig. a resposta requerida pelo vereador Jose de Oliveira quanto ao seu pedido de informaçao sobre o cargo de Fiscal de Obras. Foi dado a conhecer a mesm um officio do Sr. Delegado Especial de Policia Tenente Joao Alves Brito, comunicando sua posse como Delegado Especial de Policia, e apresentou tambem o Sr. Presidente sua respectiva resposta manifestando o apoio integral do casa a atuação benéfica e feliz que exercera entre nos a aludida e preclara autoridade; ambos os atos teve de total cordial aprovação. A seguir foi apresentada a Casa um requerimento do Sr. Benedito Muniz pedindo informaçao quanto a demissao do Fiscal da Vila de Taledo Sr. Benedito Dantas Muniz o qual teve o seguinte despacho: "Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal apim de que o mesmo informe esta camara, com referéncia ao contendo do presente requerimento." Pedido pela ordem a palavra o vereador Joao Egidio Sobrinho conclamando o poder executivo a prestar imediata atença a alguns problemas imprevistos da cidade como continuacão do calçamento, concertos de calçadas e outros pormenores o qual tem o despacho seguinte: "Remeta-se ao Prefeito para as devidas apreciações." O Sr. Vereador Sebastiao de Paula Junior apresentou requerimento pedindo a inclusao em

atos do discurso do vereador senhor Jose Muniz Filho na sessão quinta que teve o seguinte despacho: "Deferido para que seja traente o discurso do vereador Jose Muniz Filho." "Sr. Presidente, Senhores Vereadores: Antes possem, quero expressar os meus agradecimentos, pelo officio numero 2, que recebi desta casa, vejo que os seus componentes, ja no inicio de seus trabalhos, vem agindo com amor, paternidade e justiça; belo gesto. Egi digo Existe por ahi a fora exemplos tao dignificantes que exalte um povo e envolva uma nação. Como nos Estados Unidos, o imortal Roosevelt, quando foi eleito Presidente daquela nação, chamou seu adversario politico e mandou para a Europa, em uma missao de sua confiança, e aquele herico povo, que tub empresta e ali mesmo dao de graça seus alimentos e roupas para aquele povo faminto da Europa, em troca de que? Simão da paz, concordia e progresso que eles tanto desejam. E noi por aqui, pequerrimo representantes deste povo humilde e trabalhador, o que devemos fazer!"
 1º Cultuar a memoria de um Simão Carbone, lembrar a magnitude dos coraçoes de um Affredo Olivati, um Joao de Souza Melo, Marcilio de Carvalho que embora ofendido por um adversario; ele ainda estendem seu braço amigo para amparar em qualquer necessidade do momento. E noi desta casa que tenham a maioria, estão com seu deus dig. dois braços para todos e todos, pois bem, e' justo que fiquem com o direito, que e' mais forte - mais empedra o esquecido e seus adversarios, para que possamos dizer com orgulho, aqui existe a paz, a concordia, a prosperidade e progresso, para este humilde povo que nos elige, com tanto sacrificio e esperam de seus dig. de noi um futuro melhor." O vereador Sr. Jose Muniz Filho pediu a palavra para agradecer a não merecida lembrança

de seu discurso ser inserido em ata e renovou seus desejos para que esta casa sempre trabache com cordialidade e harmonia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente depois de congratular com a atuação de todos os presentes até o momento e solicitou um voto de congratulação pelo feliz acontecimento de todos estarem presentes nesta primeira sessão ordinária e extraordinária e por todos terem agido com sentimentos imparciais e de harmonia, mandou encerrar a reunião e se lançou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. No momento da ata se levantou a casa a honra de receber as muito dignas Senhoras D. Leva de Valde Dias e D. Maria Apocena Almeida Cunha dos Santos como felizes visitantes. Foi Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a escrever, e assinou e deu fe.

Waldomiro Antonio da Silva

Geraldo Gomes de Oliveira

José Muniz Filho

Marcelo Francisco de Barros

José Martins de Aguiar Filho

Leobastião de Aguiar Filho

José Egidio Sobrinho

José de Oliveira

Benedicto Muniz

Município

Ata da sétima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretários: Geraldo Gomes de Oliveira

No quinze dias do mez de março de mil novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, nesta cidade e termo de Extrema, comarca de Comandueira, Estado de Minas Gerais, ás treze horas, presnte o Senhor Presidente Waldomiro Antonio da Silva, se findo de secretários o Sr. vereador Geraldo Gomes de Oliveira presentes os Srs. vereadores: José Egidio Sobrinho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Junior e José Martins de Aguiar Filho, presentes os Srs. vereadores: Benedicto Muniz, José Muniz Filho e Marcelo Francisco de Barros, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão tendo sido constatado haver numero legal. O Sr. Presidente mandou que se lesse a ata da reunião anterior, não havendo nenhuma impugnação. O Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal desta cidade no qual sua Excia pede á Câmara votar verba orçamentária, apim de a Prefeitura poder atender os pagamentos de ajuda de custo aos Srs. Vereadores de conformidade com o que ficou resolvido por esta Câmara em sua sexta sessão extraordinária realizada em dezesseis de fevereiro ultimo, cuja resolução que teve o numero 2 foi por sua Excia sancionada em data de (23) vinte e tres do corrente mez digno do mez de fevereiro, e publicada no mesmo dia.

Era seguida passou-se ao expediente que consta do seguinte: Foi dada ordem a Câmara e conteúdo da Portaria nº 4 de 25 de fevereiro p.p., na qual pelo Sr. Presidente foi convocada a comissão de Finanças, Justiça e Legislação, baseadas no artigo 115, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 22 de 22 de Novembro de 1947, com a finalidade de ex-officio ser tomada as contas do executivo referente ao período de 2 a 31 de Dezembro de 1947, assim como esdarem a Câmara, o resultado alcançado pela referida Comissão, em cuja parecer foi declarado que não era cabido tal providência, uma vez que seu Excia. o Sr. Prefeito não se portava ao dever de prestar suas contas, porém, deixou de fazer motivado pelo fato dos serviços da secretaria estarem em atraso no setor de contabilidade, o que deu margem já por inúmeras vezes ter-se solicitado ao Departamento de Assistência aos Municípios a vinda de um técnico para o levantamento da escrita da Prefeitura o que vem em atraso desde o ano próximo passado, o que de fato foi constatado pela acima referida Comissão, sendo portanto dispensadas as medidas em aduzidas emanadas da portaria numero quatro. Em seguida foi feita a leitura do officio de dois do corrente do Sr. Prefeito Municipal no qual faz sciente haver baixado uma portaria regulando a abertura e fechamento do comercio neste municipio designando as quartas feiras para dias de descanso semanal dos senhores comerciantes, cuja portaria foi publicada e posta em execução dia em execução em 1º do mês corrente. Terminado o expediente, foi posto em 2º discussão, pela ordem, o projeto lei de iniciativa, dia iniciativa do Sr.

22
Mariano

Chefe do executivo denominada Proposta nº I no qual sua Excia pede extinção dos cargos de "Enfermeiros" e "Guarda Sanitários". Não diz nos debates e apreciação em torno do projeto em questão, o vereador Jori Martins de Azeredo Filho indica que se incluíre os relatores de Bemfiteiros da Sede e do Distrito de Toledo também, no aumento de 25%, o que tenha sido omitido, por um olvido, no qual os servidores a serem beneficiados não aumentos projetados. Não existindo nada mais a ser dito, foi posto em votação um mesmo projeto que regula a extinção dos cargos em apreço e aumento dos vencimentos dos servidores municipais, o qual foi animo aprovado por todos, em segunda discussão, tendo sido referida a terceira e ultima discussão. Pela ordem apresentaram-se o pedido de sua Excia Sr. Prefeito Municipal em requerimento datado em 6 do corrente viz que após de ter sido lido e constatado ser objeto de deliberação para ser votado pediu a palavra o vereador João Egídio Sabrinho que leu uma exposição de motivos justificando o requerimento do chefe do executivo e ao mesmo apresentando um Anti-Propeto para petição de verba orçamentaria para atender a lei já em execução que regula o subsídio de ajuda de custo aos seus vereadores. O anti-Propeto em questão obteve do Sr. Presidente o seguinte despacho: "Recebido hoje e distribuído a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para a sua alta deliberação." Extrema, 15 de Março de 1948. W. Antonio da Silva. Pelo Sr. Presidente foi apresentada um projeto lei do Sr. Prefeito Municipal regularizando os dispositivos quanto a cães dentro do perímetro urbano e subúrbano do

Município. Tendo sido lido para a mesa e constado ser objeto de deliberação, teve o seguinte despacho: "Recebido hoje e distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para a sua alta deliberação."

Extrema, 15-3-1948. Terminado a ordem do dia, pediu a palavra o vereador Sebastião de Paula Junior lendo uma representação pedindo que a Câmara oficiasse ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo dotasse esta Câmara de uma sala própria para as suas reuniões, visto estarem ocupando, no momento, uma sala que não nos pertence, e demais anotações referentes à aparelhagem necessárias à boa fimeira dos trabalhos desta Câmara. Foi considerado o assunto pelo Sr. Presidente, com o seguinte despacho: "Remeta-se uma cópia desta representação ao Sr. Prefeito Municipal fazendo acompanhar de um ofício." Pediu a palavra o vereador José de Oliveira que leu uma representação dirigida à Câmara pedindo ofício ao Sr. Prefeito Municipal pedindo que este faça uma representação à Câmara para que seja extinto o cargo de fiscal de obras e seja a Câmara informada da inutilidade ou não utilidade pública do cargo de Fiscal de Rendas, como também o caso de certa propozição que nomeada para escola rural exerce funções aqui na Prefeitura. Tendo sido considerado pelo Sr. Presidente e pela casa, foi dado o seguinte despacho: "Remeta-se uma cópia ao Sr. Prefeito Municipal para acompanhar de um ofício, pedindo que o mesmo se manifeste." Pelo vereador José de Oliveira foi apresentado um requerimento do Sr. Vicente Quinto datado de 4 do corrente no qual lido foi dado o seguinte despacho: "Que seja considerado de

23
M. Pereira

dito" Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal apêndice de se efetivar a devida contagem do tempo de seu serviço como servidor municipal conforme pleiteia o requerente e seja devolvido à Câmara para deliberação da Comissão Competente." Tendo registados os assuntos constantes da ordem do dia foi dada a palavra aos Srs. vereadores presentes, se dela desejaram fazer uso, para apresentação de qualquer assunto. Não havendo por parte dos vereadores nada a dizer, pelo Sr. Presidente foi mandado encerrar a sessão. Em Secretariá levei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Em, Heraldo Gomes de Oliveira a lerem, comparei e arquivado.

Waldomiro Antonio da Silva
Heraldo Gomes de Oliveira
José Egidio Sabino
José de Oliveira
Sebastião de Paula Junior
José Martins de Aguiar Filho.

Ata da Sessão, digo Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva. Secret. G. Oliveira
Nos cinco dias do mez de Abril de mil e novecentos e quarenta e oito, no edificio do Paço Municipal, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia Estado de Minas Gerais, ás treze horas, presente o Sm. Waldomiro Antonio da Silva digoso presidente da Câmara, servindo de secretario o Sm. Geraldo Gomes de Oliveira, presentes os senhores vereadores Jori Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carracho, Sebastião de Paula Junior, Jori de Oliveira, João Egidio Sobrinho e Benedito Muniz e ausente o Sm. vereador Jori Martins de Aguiar Filho. Tendo sido constatado haver numero legal pelo Sm. Presidente foi declarada aberta a sessão. Passou logo á leitura da ata da sessão anterior, não havendo nenhuma impugnação. Proseguiu-se ao trabalho do dia, constante da pauta, de acordo com a portaria numero seis de vinte e tres de Março ultimo, que convocava a presente sessão, foi dado a conhecer á Câmara o telegrama que em data de vinte e sete do proximo findo, foi endereçado ao excellentissimo Sm. General Eurico Gaspar Dutra dignissimo Presidente da Republica, telegrama esse, no seguinte tenor seguinte: "População Extrema, sul de Minas, tendo tido honra hospedar deputado Federal Vasconcelos Costa, Jori Antonio Bortos e Fleury da Rocha, dignos engenheiros do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, recebeu com inaudito jubilo noticia inicio proximo construeção estrada São Paulo - Belo Horizonte, dignif digos dignificante e

Munido

particular iniciativa Governo Federal, através plano rodoviario nacional, pelo que, como intermedii, apresenta á V. E. o testemunho de sua gratidão e em retribuição solidariolabe." (aa) Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, Prefeito municipal; Waldomiro Antonio da Silva, Presidente da Câmara." A essa reunião foi cientificada da honrosa visita que elle fez o excellentissimo senhor deputado Federal Vasconcelos Costa, acompanhado dos Drs. Joreto digos Jori Antonio Bortos e Fleury da Rocha competentes engenheiros do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem. Durante essa visita os illustres seh digos senhores tiveram a occasião de expor, por minimisacadamente, a ideia do eminentissimo General Dutra, em dar inicio em breves dias, á construeção da grande rodovia que irá ligar São Paulo á Belo Horizonte, passando por este municipio obedecendo o plano rodoviario nacional. Dizeram que a nova estrada aproveitará o trecho já existente a começar na divisa dute municipios com o de Vargem, no Estado de São Paulo, com caracteristicas modernas, com dose metros de largura, proporcionando, assim, facilidades aos turistas e o rapido escoamento de madeira, cereais e demais produtos. Por esse auspiciosa noticia obtiveram então, os nobres visitantes, por intermedio do senhor presidente desta Câmara as sinceras congratulações da população local. Á noite o senhor Presidente em nome desta Casa esteve no "Fronteira Hotel" em retribuição á visita feita por digos pelos digos representantes do governo federal. E. através dos serviços de alto. Falantes, nos digos instalados nos depen-

ciã do referido Idatel, o mesmo sr. Presidente, ainda em nome da Câmara Municipal, promoveu uma sessão aos ilustres visitantes. Em seguida, pela ordem foi lida em terceira e última discussão com redação final, o projeto lei de iniciativa do excellentissimo chefe do executivo municipal denomina do Projeto n.º 1, no qual sua excia pede a extinção dos cargos de Espermeiros e guarda-sanitários municipais. Nada havendo para se debater em torno do assunto e posto em votação novamente, em digo, foi aprovado com unanimidade de votos, subinolo, ao depois, a comissão de Finanças, Justiça e Legislação, afim de ser convertida em Resolução n.º 3 com a Redação seguinte:

"A Câmara Municipal de Extrema por seus legitimos representantes resolve: Resolução n.º 3

Artigo 1.º Fica extinto os cargos de Espermeiros e Guarda Sanitário desta cidade em virtude dos mesmos não terem nenhuma utilidade pública no momento.

§ Único: A verba para esse fim destinada, fica reservada para melhorar o quadro geral dos servidores Municipais.

Artigo 2.º Tendo em vista o melhoramento geral dos salários dos servidores municipais,

fica estipulado os seguintes aumentos:

Secretário aumento de 25%, digo 10%

Chefe do Serviço da Fazenda, 10%

Professoras, que percebem atualmente Cr. 150,00, aumento de 40%

Professora que percebem atualmente Cr. \$ 180,00, aumento de 30%

Fiscal da Sede e de Toledo, aumento de 25%

Conceiros aumento de 25%

Zelador de Cemitério, aumento de 25%

Zelador de Agua da Sede e de Toledo aumento de 30%

Jardineiros, aumento de 25%

Porteiros, aumento de 40%.

Artigo 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ainda, pela ordem, foi lida em primeira discussão, o projeto-lei, de autoria do excellentissimo Prefeito Municipal, apresentado na sessão anterior, no qual sua excia pede seja votada a verba, digo da autoria do sr. vereador João Egidio Sobrinho apresentado na sessão anterior, que apresentado, digo distribuido a' comissas de Finanças, Justiça e Legislação tem o seguinte parecer para esse Projeto-Lei para a verba orçamentaria para pagamento de ajuda de custo aos senhores vereadores: Posta em primeira discussão foi aprovado com unanimidade o seguinte "Projeto de Lei":

A Câmara Municipal de Extrema por seus legitimos representantes resolve:

Artigo 1.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispensar no máximo de Cr. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por ano, para atender as despesas da Câmara Municipal e ao pagamento de ajuda de custo aos senhores vereadores.

Artigo 2.º O pagamento aos senhores vereadores será feito através da verba enunciada no artigos anteriores e mediante apresentação de atestado da mesa da Câmara.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Ainda, continuando foi apresentado o Projeto-Lei do chefe do executivo que regulariza a questão dos cães que são tribuídos na renda anterior à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que deu seu parecer concordando com a seguinte redação, com aprovação unânime em primeira discussão:

Projeto de Lei Resolução nº 5

A Câmara do Município de Estreito, por seus legítimos representantes decreta e em sancionada a seguinte lei:

Artigo 1º - A ninguém será permitido possuir cães sem a respectiva matrícula na Prefeitura, de acordo com as disposições desta lei.

Artigo 2º - Ficam sujeitos à matrícula, que será feita anualmente, no mês de janeiro, todos os cães existentes no perímetro do distrito urbano e sub-urbano deste Município.

Artigo 3º - Os animais adquiridos depois da época normal (janeiro), em que é feita a matrícula, deverão ser também matriculados nos trinta (30) dias seguintes ao da aquisição.

Artigo 4º - A taxa de matrícula será de Cr. \$ 50,00 (Cinquenta Cruzeiros) por ano, paga de uma só vez, recebendo o proprietário um recibo que contará todas as indicações de que trata o artigo seguinte, bem como uma chapa numerada que será colada no colar do animal.

Artigo 5º - A matrícula será feita no Malabars Municipal, e, na falta deste, em outro

local a critério do Prefeito, e deverá conter todos os informes necessários: Cor, talhe, nome e raça, bem como o nome e residência do proprietário.

Artigo 6º - Antes de matricular, o animal deverá ser vacinado contra raiva, às expensas do proprietário, ao qual será fornecido o atestado respectivo.

Parágrafo Único: - O preço da vacinação é de Cr. \$ 5,00 (Cinco Cruzeiros).

Artigo 7º - Fica proibida a permanência de cães nas vias públicas, salvo se conduzidos pelo proprietário e puxos por corrente, ou devidamente acamados.

Artigo 8º - Os cães encontrados nas vias públicas, sem as condições do artigo anterior, se matriculados, serão apreendidos e recolhidos a depósito, podendo, entretanto, ser restituídos aos legítimos donos, mediante pagamento da multa referida no artigo 11º, mais a quantia de 3,00 cruzeiros (três cruzeiros) por dia de permanência do animal no depósito.

Artigo 9º - Os cães apreendidos nas vias públicas, quando não reclamados nos cinco dias (5) dias seguintes à apreensão, serão sacrificados, ou colidos a título gratuito ou oneroso, a critério da Prefeitura, e quem se interessar pela sua aquisição.

Artigo 10º - Os infratores ficarão sujeitos: Quando se tratar de animal de raça, poderá a Prefeitura ainda vendê-lo em hasta pública, com as formalidades legais, e, nesses casos, deduzidas as despesas e a multa,

será a importância restante entregue ao legítimo dono, quando reclamada até trinta (30) dias depois do respectivo leilão.

Artigo 11º - Os infratores ficarão sujeitos à multa de Cr. \$20,00 (vinte cruzeiros), e de Cr. \$40,00 (quarenta cruzeiros) nas reincidências, digo reincidências.

Artigo 12º - Os cães que forem encontrados nas ruas públicas sem acaine e coleira numerada, serão eliminados sem outras formalidades.

Artigo 13º - O serviço de fiscalização de apreensões e matança de cães, será superintendido diretamente pela Municipalidade e exercido pelo fiscal do distrito da cidade.

Artigo 14º - A Prefeitura, para facilitar aos interessados, atenderá aos pedidos e à vacinação de cães a domicílio, mediante o pagamento de Cr. \$10,00 (dez cruzeiros) além das taxas previstas no artigo 4º e parágrafo único do artigo 6º.

Artigo 15º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor dez (10) dias após a data de sua publicação, a fim de que ninguém possa alegar sua ignorância.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se declara. Extrema, em treze (13) de março de mil novecentos e quarenta e oito (1948). O Prefeito Municipal, (a) Gumercindo Luiz Pinto Monteiro. O Secretário Int-

27
M. Monteiro

rius, (a) Jenner Cuba dos Santos. Atenciosas saudações. O Prefeito Municipal, Gumercindo Luiz Pinto Monteiro. Pelo Sr. Presidente foi concedida a palavra aos vereadores presentes que dils porventura quisessem fazer um pedido, da qual me fez o vereador João Egídio Sobrinho apresentar um requerimento solicitando que uma copia da ata referente aos visitantes illustes que aqui vieram tratar da proposta estrada de rolagem São Paulo - Belo Horizonte, fosse enviada ao Sr. Presidente da Republica, Sr. Governador do Estado, Sr. Deputado Wascanelo Costa. Desejando requerimento obtive despacho favoravel e a devida apioração. Exgotado o tempo regulamental, o Sr. Presidente me mandou que se encerrasse a presente sessão havendo convocado os senhores vereadores para a nome sessão extraordinaria para ser realizada a's 20 horas (vinte horas) do mesmo dia 5 de Abril de 1948, no mesmo local do costume para que se tratassem de outros relevantes assuntos do interesse do municipio. Eu, secretario, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, deu fe e foi por todos assinada. Eu Geraldo Gomes de Oliveira a escrevi, li e arino.

Waldemar Antonio da Silva
Geraldo Gomes de Oliveira
Jose Moniz Filho
Eduzeildo Francisco de Barcellos
Sebastião da Silva Junior
Jose de Oliveira
João Egídio Sobrinho
Ondreit Moniz

Ata da nona Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretario: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, às treze dias e vinte horas, presente o Sr. Presidente Waldomiro Antonio da Silva, servido secretario o Sr. Geraldo Gomes de Oliveira, presente os Srs. vereadores José Muniz Filho, Marcilio Francisco de Carvalho, Sebastião de Paula Junior, Benedito Muniz, José de Oliveira, João Egidio Sobrinho, ausente o senhor vereador José Martins Filho diga de Azevedo Filho, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a nona sessão tendo sido constatado haver numero legal. No expediente foi dada a conhecer a Casa, um officio do Sr. José Muniz Filho e Marcilio Francisco de Carvalho no qual os mesmos justificam suas ausencias na sessão do dia 15 de Março passado, motivadas grandes chuvas diga por grandes chuvas que impediram o normal comparecimento. Antes de se proseguir, foi lembrado que se deveria proceder a leitura da ata da oitava sessão, o que foi feito, sem qualquer impugnação. Em sequência ao trabalho deu-se conhecimento de uma representação do ex. mo. Sr. Prefeito Municipal fazendo acompanhar de uma

11/Minas 28
cópia de sua portaria numero 10 (dez) de agosto (18) de março proximo passado no qual foi exonerado o Sr. Narciso Martinez secretario da Prefeitura, sendo posta a apreciação e notificação dos senhores vereadores, ao qual se deu o seguinte despacho: "Informado a Câmara no dia de hoje, diga data de hoje". Extrema, 5-4-948. Fazendo uso da palavra o vereador Sr. Benedito Muniz disse que era seu intento deixar um formal protesto quanto a esse aludido ato do Sr. Prefeito, mere diante da portaria exposta e diante dos dispositivos legais e diante de tudo o que foi exposto e do acontecido, nada tinha a dizer, dando por satisfeito em relação ao caso. Terminado o expediente do trabalho de hoje, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente, se reportou com palavras de merecidas condolencias comunicando a Câmara o doloroso acontecimento da morte da preclara autoridade Tenente Euclides Ferreira de Lima ocorrida em dias do mez proximo passado, cujo paramento causou profunda consternação em nossa sociedade, onde S. Exa. por diversas vezes, exercen as funções de delegado de policia com sua jurisdicção ampliada neste municipio cuja atuação foi sempre relevante por sua imparcialidade. O Sr. Presidente pediu a consignação em ata de um voto de pesar pela nefasta noticia, que, submetida a votação foi por todos aprovada, tendo entao se deliberado a dirigir officio diga um officio a exc. mo. familia enlutada, dando conhecimento desta merecida homenagem postuma, prestando diga prestado por esta Câmara ao saudoso Tenente Euclides Ferreira de Lima. Pela ordem foi

porta em segunda discussão o Projeto-Lei do Sr. João Egídio Sobrinho que regularia a verba orçamentaria para fazer pig as despesas da Câmara e pagamento de ajuda de custo aos senhores vereadores. Dada a palavra aos senhores vereadores não houve nada a se dizer quanto ao referido Projeto que foi, assim, em segunda discussão, por unanimidade aprovado, sendo referido à terceira e última discussão. Dando prosseguimento, pela ordem, apresentou-se o Projeto Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal que regulariza a questão de cães dentro do perímetro urbano e sub-urbano do Município. Posteriormente em discussão disse em segunda discussão o referido Projeto, não havendo a nada a se dizer em contrário, ou em emenda-lhe, o que, portanto em votação, foi aprovado com unanimidade, ficando referido à terceira e última discussão. Pela ordem, dada a palavra à Comissão de Obras Públicas e Viação, apresentou seu parecer quanto ao Projeto apresentado pelo Sr. José Muniz Fieles quanto à instalação de água em Toledo, o que teve a seguinte redação:

Considerando, que os habitantes do distrito de Toledo, já há muito têm sentido a falta do precioso líquido, e que não é possível assim continuar, pois, faltando água, pode-se considerar o que tanto sofrem os habitantes do referido distrito; considerando, de que é de urgência a instalação da água no referido distrito de Toledo, e, que logo deve ser iniciado, os serviços no mais curto prazo possível;

Assim sendo, esta comissão no fiel cumprimento

de sua missão, Resolve, dar seu parecer favorável, comitor de que é ato de verdadeira justiça, apresentando os seguintes itens:

Artigo 1º - Fica o Excmo Sr. Prefeito Municipal autorizado a dispendir a importância até \$ Cr. \$50,000,00 (Cinquenta mil Cruzzeiros) para atender às despesas de água no distrito de Toledo.

Artigo 2º - Para atender a essa despesa fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir essa verba orçamentaria especial de que se poderá dispor para cumprimento dos requisitos contidos no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Portanto em discussão o aludido Projeto em primeira discussão foi aprovado com unanimidade tendo sido referido à segunda discussão. Dando prosseguimento ao trabalho o vereador Sr. Sebastião de Paula Junior apresentou um requerimento que dispõe sobre licença de importar a novos construções na sede e no distrito de Toledo, incentivando assim, novas construções de moradias, grande necessidade do momento, em nosso meio. O referido requerimento obteve o seguinte despacho: "Recebido hoje. Sendo considerado objeto de legislação nesta mesma data, foi distribuído à Comissão de Viação e Obras Públicas." Nada mais a tratar no ordem do dia, foi faucada a palavra, o vereador José de Oliveira requerem rebalmente que se ao Sr. Chefe do executivo Municipal diga que se officiar-se ao Sr. Chefe do executivo Municipal, pedindo

resposta ao officio numero 13 (Treze) de 17 de Marco,
dirigido por esta Câmara ao Sm. Prefeito Mu-
nicipal. Fazendo ainda uso da palavra o smr.
vereador Benedicto Muniz, verbalmente requerem que
o Sm. Prefeito Municipal informe os motivos que
têm determinado o atraso no pagamento a varios
Professores do Distrito de Toledo. Nada mais havendo
a tratar, deu-se por encerrada a sessão e já ha-
vendo sido exgotado o tempo regulamental. Eu
Secretario, lavrei a presente ata que depois de
lida e achada conforme, a subscriso e deu fe,
sendo por todos assinada.

Waldomiro Antonio da Silva

Ger. Gomes de Oliveira

Jose Muniz Filho

Marcelino Francisco de Carvalho

Sebastião Paula Junior

Benedicto Muniz

Jose de Oliveira

João Egidio Sobrinho

Ata do Decimo Sessos Extraordinario da Câmara
Municipal de Extrema,

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva.

Secretario: João Egidio Sobrinho.

Aos vinte seis dias do mez de Abril de mil nove-
centos e quarenta e oito, nesta Cidade de Extrema,
Comarca de Camanducaia Estado de Minas-
Geraes, na sala reservada as reuniões da Ca-
mara, no edificio do Prefeitura Municipal,
as Treze horas e quinze minutos, a sendo numero
legal o Sm. Presidente declarou aberto a Decimo
Sessos extraordinario desta Câmara, naõ ten-
do comparecido o vereador Geraldo Gomes de
Oliveira, Secretario de Câmara, o Sm. Presi-
dente de acordo com o artigo 27 de Regimento
Interno desta Câmara, designou o Vereador
João Egidio Sobrinho para servir de secretario
e Ad hoc, pito e chamada verificou-se a pre-
sença dos seguintes Sm. Vereadores.
Jose Muniz Filho, Benedicto Muniz, Jose
de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, verifi-
cando a ausencia dos Vereadores Marcelino Fran-
cisco de Carvalho, Jose Martins de Aguiar Fi-
lho e Geraldo Gomes de Oliveira. Ordenou o Sm.
Presidente a leitura da Ata do Sessos anterior,
sendo por todos aprovado. Neste fase do traba-
lho deu entrada neste recinto o Vereador Geraldo
Gomes de Oliveira, secretario da Câmara que
assumiu as suas funções. As treze e trinta
horas eu Geraldo Gomes de Oliveira assumi os traba-
lhos da secretaria desta presente decimo sessos extra-

ordinária, e assim deu-se prosseguimento às suas atividades. Pelo expediente constou-se da leitura de uma representação dirigida a esta Casa firmada pelos senhores: Placidino Alexandre, Francisco de Oliveira Pinto, José Marques Ribeiro e Antonio de O', proprietários de Bares desta cidade, que obtém o seguinte despacho: "Remetia-se ao Ex. mo. Sr. Chefe do Executivo Municipal. 26-4-948. W. Silva." Um officio do Sr. Narciso Martinez que teve o seguinte despacho: "Por haver accusação contra a minha pessoa julgo-me suspeito para tomar conhecimento, para o devido fim faço vista ao Ex. mo. Sr. vice Presidente para o despacho competente. 26-4-948. W. Silva. Um officio do Sr. Prefeito Municipal desta cidade datado de 8 do corrente mez respondendo uma representação desta Câmara cujo despacho foi o seguinte: "Ciente o interessado, archive-se. 26-4-948. W. Silva." Outro officio do mesmo e da mesma data respondendo solicitação do vereador Sr. Benedito Muniz com o seguinte despacho: "Ciente o interessado, archive-se. 26-4-948. W. Silva." Um officio do Sr. Prefeito Municipal datado de 15 do corrente mez, respondendo officios 13 e 19 desta Câmara que teve o despacho que se segue: "Ciente o interessado, archive-se. 26-4-948. W. Silva." Constatou-se ainda do expediente uma carta de Vitor do saudoso Tenente Euclides Ferreira de Lima agradecendo o officio desta Casa em condecoração por ocasião do pagamento de que lhe prestara autoridade, que em despacho mandou-se arquivar. Apresentou-se ainda mais um requerimento do cidadão João Antonio de Oliveira datado de 5 do corrente reclamando dos seus direitos de aposentadoria, o referido teve o seguinte despacho: "H' secretaria para expediente

11/11/1948 31
necessário. 26-4-948. W. Silva." Pelo vereador José de Oliveira foi lida uma representação de sua autoria, dirigida ao Ex. mo. Sr. Governador do Estado, solicitando a elevação de Terço de Extrema à categoria de Comarca, com anexação do território do Distrito de Mumbóz ao mesmo Município de Extrema. Posta em primeira e única votação foi a mesma representação aprovada por unanimidade de votos. Com a palavra o Sr. Vereador Sebastião de Paula Junior, requereu isto, por uma dessa representações, e extraídas três cópias, enviando-as ao Sr. Governador do Estado, à Assembleia Legislativa do Estado, e outra ao Sr. Presidente da Comissão de Estudos da Divisão Administrativa e Judiciária do Estado de Minas Gerais. Finalizando o expediente fez-se apresentar uma representação do Sr. Prefeito Municipal acompanhada de um anti-projeto de lei que regularizaria a extinção de cargos municipais da Prefeitura de Extrema com o seguinte despacho: "Sendo considerado objeto de legislação foi distribuída à Comissão de Justiça, Finanças e Legislação." A seguir deu-se início aos trabalhos constado na ordem do dia apresentada disse apresentaram-se uma representação do Sr. Prefeito acompanhada com o "Projeto" de lei "Proposta N.º 1 de autoria do Sr. Prefeito aprovada em Terceira discussão como "Resolução N.º 3 em 5-4-948 que visava a extinção de dois cargos e porcentagem do aumento de salário dos servidores do município, em cuja representação o Sr. Prefeito fez anexar um veto parcial à lei aprovada. Em cumprimento a disposição legal elegem-se em comissão conforme dispõe o artigo 80 e parágrafo 1

do regimento interno desta Câmara que constam a p'is a' eleições dos seguintes membros: Benedito Muniz, João Egídio Sobrinho e Sebastião de Paula Junior. Depois do referido veto parcial e o seus projetos do Sr. Prefeito foi distribuído a' aludida comissão para o devido parecer. A pedido do Sr. vereador Sebastião de Paula Junior, verbalmente, requereu-se a suspensão dos trabalhos da Câmara por meia hora a fim de se reunir a comissão acima citada para apresentar seu parecer ao veto parcial acima em apreço visto ser assunto de urgência por tratar de vencimentos de servidores municipais. Os trabalhos assim foram suspensos as 15 horas. Reiniciados os trabalhos as 15 e trinta horas a comissão na dita eleição para apreciar o veto parcial do executivo ao projeto dito Resolução n.º 3, que deu seu devido parecer: "Nos infra. assinados, vereadores Municipais, tendo sido eleitos em comissão pela Câmara Municipal, a fim de dar cumprimento as determinações do artigo 80 e parágrafo 1.º do Regimento Interno desta Câmara, a fim de dar dita apreciação o veto parcial do Excm. Sr. Prefeito Municipal, exarado em Lei n.º 1, em data de 14 do corrente mês, referentes ao dispositivo de Resolução n.º 3, votado por esta Câmara em data de 5 de Abril do mesmo mês, em fiel cumprimento de seu mandato vem apresentar o seu parecer: "Visto e examinada a Sanção do Sr. Prefeito Municipal, datada de 14 de Abril de 1948, com veto parcial na resolução n.º 3 desta Câmara, votada em 5 do corrente mês, a qual denominou Lei n.º 1, esta comissão, baseada no Regimento Interno, cujos dispositivos lhes facultam, e' de parecer favorável ao veto parcial, pois que somente visou, o Sr. Prefeito a facili-

dade de contabilidade, e não negou os aumentos votados, tão somente redundou os quebrados, com diferenças insignificantes sem prejuizo para os contemplados. Com referência ao cargo de zelador de água da sede, justifica-se o veto porque o funcionário titular do cargo, já há tempo, não tem exercido suas funções devido a idade e mesmo diga estado de saúde, pedando a Prefeitura promover sua aposentadoria, o que seria também ato de verdadeira justiça. Diante do exposto, esta comissão apresenta seu parecer favorável, submetendo a' alta deliberação da casa e pede que em sequência seja feita em seu única discussão. Sendo aprovado, é ato de interior justiça. Em 26 de Abril de 1948. Assinados: Sebastião de Paula Junior, João Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, diga Benedito Muniz. Porto em discussão o parecer da Comissão foi por todos aprovado e também apresentado em única discussão o veto parcial e a Lei n.º 1 do Chefe do Executivo, nada havendo a ser dito em contrário, foi unanimemente aprovado, com a seguinte redação final: "A Câmara Municipal desta Cidade de Extrema, por seus legítimos representantes decida e eu sanciona, com veto parcial, a seguinte: - Lei n.º 1. Artigo 1.º Ficam extintos os cargos de Enfermeiros e Guarda Sanitários desta Municipalidade, uma vez aprovada diga provada não terem os mesmos utilidade pública no momento. Parágrafo único. A verba at' estas destinada a manutenção dos cargos referidos no artigo anterior, reverta-se para melhorar os vencimentos e o salário dos funcionários e diaristas desta Municipalidade. Artigo 2.º A melhoria dos vencimentos e salários a que se refere o parágrafo único, obedecerá as bases seguin-

- a) Secretário, de Cr. n.º 1.100,00 (Um mil e cem cruzeiros) para Cr. n.º 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros) mensais.
- b) Chefe do Serviço de Fazenda, de Cr. n.º 1.000,00 (Um mil cruzeiros) para Cr. n.º 1.100,00 (Um mil e cem cruzeiros) mensais.
- c) Propensores de Cr. n.º 150,00 e de Cr. n.º 180,00 (Cento e cinquenta e cento e oitenta cruzeiros) para Cr. n.º 200,00 (Duzentos cruzeiros) mensais.
- d) Fiscal da Sede, de Cr. n.º 450,00 (Quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para Cr. n.º 600,00 (Seiscentos cruzeiros) mensais.
- e) Fiscal do Distrito de Toledo, de Cr. n.º 310,00 (Trentos e dez cruzeiros) para 400,00 cruzeiros (quatrocentos cruzeiros) mensais.
- f) Encarregado do cemitério de Cr. n.º 210,00 (Duzentos e dez cruzeiros) para Cr. n.º 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais.
- g) Conservador de Cr. n.º 230,00 (Trezentos e trinta cruzeiros) para Cr. n.º 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.
- h) Zelador da Água do Distrito de Toledo, de Cr. n.º 140,00 para Cr. n.º 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) mensais.
- i) Jardineiro de Cr. n.º 330,00 para Cr. n.º 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.
- j) Porteiro da Prefeitura e de Câmara Municipal de Cr. n.º 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros) para Cr. n.º 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.
 Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Extrema, em 14 de Abril de 1948.
 (a) Gumercindo Luiz Pinto Monteiro.

Pela ordem foi posta em discussão o Projeto de Lei nº 4 depois em terceira e última discussão determinando a verba orçamentária para pagamentos dos subsídios do Sr. Prefeito e ajuda de custo dos seus vereadores que, sem haver debates, foi unanimemente foi aprovada com a seguinte redação final:

"Projeto de Lei
 A Câmara Municipal de Extrema por seus legitimos representantes resolve:
 Artigo 1º: Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispendar até as máximas de Cr. n.º 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por ano, para atender às despesas da Câmara Municipal e ao pagamento de ajuda de custo aos senhores vereadores."

Artigo 2º: O pagamento aos senhores vereadores será feito através da verba enunciada no artigo anterior, e mediante apresentação de atestado da mesa da Câmara.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sendo pela ordem, em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 5 do Sr. Prefeito Municipal que regulariza a propriedade e aquisições e manutenções de cas dentro do perímetro urbano e sub-urbano do Município, foi apresentado, posto em votação e aprovado unanimemente conforme redação exarada a' página 24 verso deste livro de atos, digo páginas 25 verso e 26 verso. Prone quindi pela ordem apresentem, em segunda discussão o Projeto Lei da autoria do vereador Sr. José Muniz Filho no qual se refere a instalação de água no Distrito de Toledo, o qual

na discussão nas harentes debates e nada em contrário, foi aprovado por todos, referindo-se à terceira e última discussão. Em sequência, pela ordem foi feita uma discussão de primeira discussão o projeto lei n.º sete de autoria do vereador Sr. Sebastião de Paula Junior, no qual pede isenção de imposto predial para todas as casas de moradia que no período de um ano a contar da promulgação desta lei, por não construídas ou sua construção terminada no Município. Após ouvir a comissão de Viagens e Obras Públicas esta deu seu parecer assim redigido: "Resolução N.º 7. Artigo 1.º Ficam isentos de imposto predial durante 5 anos (cinco), em todo o território deste Município, todos os prédios construídos ou que tiverem suas obras terminadas, dentro de um ano, após a promulgação desta lei.

Parágrafo 1.º O prazo da isenção de que trata este, artigo anterior, será contado a partir da data da comunicação por escrito que o interessado pleitear, junto a Prefeitura e do competente visto por ele fornecido, para os prédios que tiverem suas construções terminadas tanto na sede como no Distrito de Toledo.

Parágrafo 2.º No Distrito de Toledo, o prazo começará após a conclusão do prédio, verificada pelo fiscal do distrito, a requerimento do proprietário, o qual, depois de informado, será encaminhado ao Prefeito para o competente visto.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Entrará em vigor a presente lei na data de sua publicação." Por esta primeira discussão foi o mesmo aprovado com unanimidade.

Dada que foi a finalização da matéria da ordem do dia e esgotado o tempo regulamentar o senhor Presidente invocou que se encerrassem a sessão da qual em seguida Geraldo Gomes de Oliveira lavrou a presente ata que a escrevi, li perante todos e achada conforme foi por todos aprovada, o que também se fez e assinou. Ainda em tempo o Sen. Presidente, em vista das necessidades urgentes e presença de vários assuntos a serem tratados, convocou a décima primeira sessão extraordinária, para as oito horas do mesmo dia 26 de Abril de 1948.

Waldemar Antônio da Silva
Zoré Egídio Lopes
José Menezes Filho
Benedito Menezes
José de Oliveira
Sebastião Paulo Junior
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da 11ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio de Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos vinte e seis do mês de Abril de mil e novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Coaraciúva, Estado de Minas Gerais, às vinte horas, presente o Sr. Presidente e Secretário, verificado-se a presença dos senhores vereadores: João Egidio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, José Muniz Filho e Benedito Muniz, e ausência dos vereadores José Martins de Heredo Filho e Marcilio Francisco de Carvalho, homologo numero legal, o senhor Presidente declarou aberta a décima primeira sessão extraordinária da Câmara para que se tratassem de assuntos de urgência nos trabalhos do governo do município. Procedida a leitura da ata da sessão anterior não houve impugnação. Iniciados os trabalhos, do expediente constou-se a matéria da ordem do dia, foi em pauta nas sessões anteriores. Pela ordem o vereador Geraldo Gomes de Oliveira, membro de comissão de Finanças, Justiça e Legislação de acordo com o artigo 75 do Regimento Interno solicitou, verbalmente que se pedisse ao executor informações referentes à situação dos funcionários João Paulo Pereira, dando assim provimento ao seu requerimento datado de 16/2/48 e distribuído à Comissão acima citada na mesma data. Pela ordem foi posto

em terceira e última discussão o Projeto Lei nº 6 de autoria do vereador José Muniz Filho o qual pede a instalação de água no Distrito de Toledo. Não havendo debates e nada se constando em contrário, posta em votação teve aprovação total, sendo convertido em Resolução nº 6 que leva a redação exarada na página 28 verso e 29 deste livro competente de Atas. Prosseguiu-se ao trabalho da ordem do dia sendo posta em segunda discussão o Projeto numero sete da autoria do Sr. vereador Sebastião de Paula Junior no qual se propõe a isenção de impostos de predios que forem construídos no município no período de um ano a contar da data de sua promulgação, o que estando todos de acordo foi aprovado por todos os presentes, referindo-se a terceira e última discussão. Pela ordem foi posta em primeira discussão o projeto - Lei da autoria do Sr. Prefeito Municipal que pede a extinção de cargos municipais que tenham a denominação de Resolução nº 8, e que sendo distribuída na sessão anterior a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação deu parecer favorável a que se aceitasse a referida Resolução conforme sua redação original e integral. Posta em discussão, foi aprovada com a redação que se segue:

O Prefeito Municipal de Extrema, no pleno uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 73 n.º XII da Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais, depois de decretada pela Egrégia Câmara Municipal desta cidade, sanciona a seguinte: Lei nº digo Resolução nº 8
Artigo 1º Ficam extintos os cargos do Chefe de

Obras e de Fiscal de Rendas desta Prefeitura,
em virtude de as mesmas não apresentarem utilidades relevantes no momento.

Paragrafo unico - A verba ali entao destinada a manutencão dos referidos cargos, revertera em beneficio dos vencimentos e salarios dos funcionarios e diaristas desta Municipalidade, em perfeita consonancia com a Lei Municipal n.º 1, de 14 de Abril de 1948.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrara em vigor na data de sua publicacão. Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execucao desta lei pertencerem, que a cumpram e fiquem cumprir tao inteiramente como nela se declara.

Extrema, em 26 de Abril de 1948. Dacla a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o senhor Benedito Muniz que se exprimiu nao estar satisfeito com a informacão do snr. Prefeito em officio datado de 8 de Abril de 1948, pois, este informado que ha irregularidades no pagamento de Progenos no Distrito de Toledo que ficaram com os pagamentos em atraso antes de janeiro do corrente ano, e fez entao requerimento verbal solicitando novos informacoes. Nacla mais a tratar o Senhor presidente mandou que fosse encerrada a sessao com agradecimentos aos presentes pelo colaboracao. Em Geraldo Gomes de Oliveira, secretario, escreveu a presente ata que lida e achada conforme foi por talho assinada.

Waldomiro Antonio da Silva

João Epitacio Ladeira

Sebastião Paula Junior

Jose de Oliveira
Jose Muniz Filho
Benedito Muniz
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira
Vice-Presidente: José Muniz Filho

Nos primeiros dias do mês de Junho de mil e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no Paço Municipal, na sala própria reservada às sessões da Câmara, às treze horas, havendo número legal, pelo Sr. Presidente que se achava presente como também o Sr. Secretário, foi dada como aberta a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal, feita a chamada verificou-se a presença dos senhores vereadores: José Martins de Aguiar Filho, Sebastião de Paula Junior, José Muniz Filho, Benedito Muniz e João Egídio Sobrinho, e notaram-se a ausência dos Srs. Marcellino Francisco de Carvalhos e José de Oliveira. Procedida a leitura de Ata da última sessão não houve qualquer impugnação. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente entregou a palavra ao Sr. vereador Sr. Geraldo Gomes de Oliveira para que saudasse em seu nome e do deus a representantes do povo de Extrema o ilustre visitante a nossa cidade e a Câmara, Coronel Elpidio Lourenço do Amaral, vindo de nossa Capital, que aqui se fez notar pelo entusiasmo nos interesses dos problemas do Estado e do Brasil. Na saudação o orador saudando-o fez juízo a expectativa da utilidade momentânea,

da sua visita, desejando que levase do povo de Extrema a melhor impressão e compreensão e desejo de cooperar com o governo para, ^{seu} seu desenvolvimento econômico e desenvolvimento geral e progresso em todas as linhas, nas atividades da vida do grande Estado Mineiro. Agradecendo, o Coronel visitante agradeceu a saudação em palavras entrelaçadas de sincera amizade e simpatia adeantou e vaticinou o futuro glorioso desta terra e do Estado que deve se desenvolver e crescer e que tão perto de São Paulo, seja esta cidade o verdadeiro começo de Minas e se ^{o paladino,} sinte ^{como se fosse ainda a continuação de seu Estado,} ao caminho por Minas a dentro, perceba que nosso Estado também segue o rumo de ser ordenado e de progredir. Deu-se então início aos trabalhos do dia, tendo o Sr. Presidente anotado que a Câmara fôra convocada em obediência ao artigo 38 do Regimento Interno da Câmara, e constava o expediente do seguinte: Foi lida em plauso uma mensagem do Sr. Prefeito referente aos balancetes dos contos de sua gestão desde 2-31 de Dezembro de 1947 e Janeiro, fevereiro e março do corrente ano, estando incluídos a esta mensagem os balancetes devidos, isso em conformidade com o artigo 115 da Lei 28 de 22/11/47, referindo-se também a sua não prestação de contos na primeira sessão ordinária em fevereiro, pelo motivo já exposto no ofício nº dez ofício do dia 9 de fevereiro do corrente ano, já de nosso conhecimento dito, desta casa. Com a mensagem deu-se o seguinte despacho: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para o competente estudo e dar em seu parecer, de acordo com a legislação vigente." 1º/6/48 (an.) W. Silva. A seguir, leu-se um

ofício de 1 de Maio vigente do Sr. Prefeito Municipal, respondendo o ofício de 27 do mesmo mez desta Câmara, que teve o seguinte despacho: "Conforme a portaria n.º 12 do Sr. Prefeito Municipal, os interessados já foram vistos. Requer-se. Proseguindo-se deu-se vista ao processo n.º 1 do qual é requerente o cidadão Julião Antonio de Oliveira no qual se insere a suspeição do Sr. Secretário; de acordo com o artigo 27 do Regulamento da Casa, o Sr. Presidente para os devidos fins, pelo Sr. Presidente, digno considero o vereador João Egidio Sobrinho para que revista de Secretário no referido processo, Nessa altura deu entrada na sala dos trabalhos, o vereador Sr. Marcellis Francisco de Carvalho que se achava ausente. Ainda no processo acima em questão, após o compromisso tomado em mais o processo despachou assim: "A Alta deliberação do Sr. Presidente em 1.º 16/48. J. Egidio. O Sr. Presidente deu seu despacho assim exarato: "Na mesma data recito e determino: Baixem-se a Prefeitura Municipal, para audiência do poder executivo. Extrema, 1.º 16/48. W. Silva". Ainda no expediente conetam do requerimento verbal do vereador Sr. João de Paula Junior diga Sebastião de Paula Junior querendo justificação a ausência a esta senat do vereador Jori de Oliveira que se acha enfermo. Proseguindo o expediente foi dada a conhecer o processo no 2 do requerente Vicente Diniz ao qual foi dado o despacho: "Faz vista a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para que se manifestem no que for de direito. 1-6-48. W. Silva. Em seguida foi lida uma Indicação do Sr. Jori Martins de Aguiar Filho assinado por todos os vereadores presentes, solicitando subvenção de trigo as secretarias da Agricultura do Estado e para de se incentivar a cultura de cereal no novo municipio, que se querita para isso, por seu clima e terrenos apropriados que teve o seguinte despacho: "Ao Sr. Secretário: Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal, acompanhado de um ofício, recomendar-

do as medidas cabidas e com urgencia". Deu mais entrada ainda de um requerimento de Joaquim Pereira Lopes relatado daque nesta cidade pedindo aumento de salario conforme o que foi feito aos diaristas. Despacho: "H'comissão de Justiça Legislação e Finanças" Extrema 1-6-48. W. Silva. Foi apresentada mais um requerimento formulado por Benedito de Souza e Jorge Puccelli requerendo opacas para compra de matos pertencentes a Prefeitura, para fabrico de Carvão. Despacho: Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal pedindo que se manifeste a respeito. 1-6-48 W. Silva. Fez-se conta ainda mais um requerimento do vereador Jori Martins Filho reclamando da Prefeitura que seja regularizada a situação de alguns contribuintes de impostos do Distrito de Toledo cujos talões são tirados como residentes na sede do Municipio que vem prejudicar o rendimento do Distrito. Despacho: Remeta-se ao Sr. Prefeito para as devidas informações. 1-6-48. W. Silva. Após o expediente o Sr. Presidente passou a presidencia a Vice Presidencia Sr. Jori Martins Filho e para de se retirar para alguns trabalhos de interesse da mesma Câmara. Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentada a Câmara para terceira e ultima discussão a resolução n.º 7 de autoria do Sr. Sebastião de Paula Junior que regularize a isenção de impostos de predios construidos neste municipio que depois de discutidos e com aprovação unanime teve a redação final como se segue: "A Câmara Municipal de Extrema por seus legitimos Representantes decreta: Artigo 1.º Ficam isentos de imposto predial, durante 5 (cinco) annos, em todo o territorio deste municipio, todos os predios que tiverem suas obras terminadas, dentro de um anno após a promulgação desta lei. Paragrafo primeiro: O prazo de isenção de que trata o

o artigo anterior, será contado a partir da data de comunicação por escrito que o interessado pleitear junto à Prefeitura e do competente ^{vista} por ela fornecido, para os prédios que tiverem sua construção terminada, tanto na sede como no Distrito. Parágrafo segundo. No Distrito de Toledo, o prazo começará após a conclusão do prédio verificado pelo fiscal do distrito, a requerimento do proprietário o qual, depois de informado, será encaminhado ao Prefeito para o competente visto.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário. Entrará em vigor a presente Lei na data de sua publicação. Pela ordem foi apresentada em segunda discussão o projeto de lei de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal que visa extinção de cargos no momento de nenhuma utilidade pública. Posto em discussão o referido projeto, não houve voto em contrário a se dizer e foi aprovado em segunda discussão com unanimidade e referido à terceira e última discussão. Dando final aos trabalhos da ordem do dia apresentou-se requerimento e indicação, o Sr. Secretário vereador Geraldo G. de Oliveira, assinado pelos vereadores presentes, que trata de questões de irregularidades no trânsito neste município quanto a preços e tabelas e também quanto à jardinagem da Via Melhoramentos de S. Paulo. Despacho: Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome as medidas que o caso requer. Extrema 1-6-94 B. W. Silva. Em tempo ainda, o Sr. Presidente formulou um voto de breve restabelecimento de saúde do vereador Sr. José de Oliveira que teve unânime aprovação. Prosseguindo, foi ainda feita a palavra aos presentes que nada mais tiveram a dizer. Agradecendo pela presen-

ça de todos, o Sr. Presidente depois de formular votos pelo bom entendimento futuro nos trabalhos da Câmara como até agora se tem verificado, para progresso do município, mandou encerrar-se a sessão, da qual eu Secretário lavrei a presente ata de meu próprio punho que depois de lida e achada conformar vai por todos assinada. Eu Geraldo Gomes de Oliveira a escrevi, conferi, li e assino.

Waldomiro Antonio de Silva
José Muniz Filho
José Martins de Siqueira Filho
Sebastião Felício Junior
Ruediger Muniz
João Egídio Sobrinho
Marcílio Francisco de Carvalho
Ger. G. Oliveira

Ata da 12ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: José Muniz Filho

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Dois vinte e seis de julho de mil e novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, na sala dos senhores da Câmara, às 13 horas, nesta cidade e termo de Extrema, Estado de Minas Gerais, Comarca de Camanducaia, presente o Sr. Waldomiro Antonio da Silva, presidente, com ele servindo de secretário o Sr. Geraldo Gomes de Oliveira, com a presença dos srs. vereadores João Egidio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, José de Oliveira, José Martinis de Aguiar Filho, José Muniz Filho, e Benedito Muniz, e ausente o vereador Sr. Marcilio Francisco de Carvalho, e assim com munição legal, pelo Sr. Presidente foi aberta a sessão. Mandou que se lera a ata anterior, não havendo nenhuma impugnação. Prosseguiu-se os trabalhos o Sr. Presidente declarou que convocara a presente sessão de acordo com o artigo 39 item I do Regimento Interno desta Câmara, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Dando sequência ao trabalho, iniciou-se o expediente que constou da leitura dos ofícios nº 30-36 expedidos por esta Câmara e levou assim a leitura da resposta dos ofícios 31 e 34 recebidas do Sr. Prefeito Municipal. Com os devidos despachos: Ofício 31: "Arquivar-se." Ofício 34: "Nomear uma comissão para estudar o assunto: Para a sede: Geraldo Gomes de Oliveira-

na, José Martinis de Aguiar Filho, e João Egidio Sobrinho. Para o Distrito: José Muniz Filho e Benedito Muniz e Marcilio Francisco de Carvalho." Pelo Sr. Secretário foi lida uma mensagem datada de 23 do corrente enviada pelo Sr. Prefeito Municipal acompanhada de um ofício; na referida mensagem o Sr. Prefeito fez considerações e exposições de motivos com componentes e estudos atualizados pede autorização para um empréstimo de 200 mil cruzeiros (200.000.00) para atender aos serviços e aquisições de materiais, para a instalação de água na Vila de Toledo e também para aquisição de um caminhão. Após a leitura da mensagem apresentou-se com ela acompanhada o anti-Projecto Lei do Sr. Prefeito, assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta e em sanções a seguinte Lei nº

Artigo 1º: Afin de que o distrito de Toledo, deste Município, possa ser dotado de um serviço de abastecimento de água, e, para o efeito de aquisição de um caminhão destinado ao serviço de estradas e pontes, ainda deste Município, fica a Municipalidade de Extrema autorizada a contrair, com estabelecimento de crédito do país ou com particular, um empréstimo até a importância de Cr. (200.000.00) Duzentos mil cruzeiros.

Artigo 2º: As bases do empréstimo, de que cogita esta lei, dependerá de prévia aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Extrema, dia Prefeitura Municipal de Extrema ... de ... de 1948. Ass. Gumercindo Luiz Pinto

Monteiros. Sendo considerado objeto de legislação o sm. Presidente despachou encaminhando a Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para o competente parecer. Prosseguiu-se com a leitura de um outro officio datado de 15 de Junho do sm. Prefeito Municipal, comunicando a nomeação do Sr. Moacir Barletta para secretário da Prefeitura com o devido despacho. "Responder agradecendo a comunicação de que se trata de uma gestã benéfica e profícua." Em sequência foi lida uma representação firmada pelo Prof. Bento Bueno de Moraes residente na capital de São Paulo, na qual sua Excia. pleiteia o patrocínio para a publicação de um seu livro denominado: "Flor do Mato" que versa sobre costumes de nossa gente e desta região, pedindo um auxílio de tres mil cruzeiros (R\$. 3.000,00.) Encaminha-se ao Sr. Chefe de Execução afim de mesmo informar sobre as possibilidades de ser incluído no orçamento visando uma verba de 3.000,00 para esta Câmara patrocinar a referida obra, fazendo ciente o interessado da informação do Executivo." Deu-se entrada ainda a mais uma carta do Sr. Dr. Guilherme Eiras comunicando a nomeação de ruas de um terreno seu latente em São Paulo, o nome desta cidade, que teve o despacho: Ao Sr. Secretário para responder." Terminado o expediente foi posta pela ordem em terceira e ultima discussão o projeto lei de extinção dos cargos de Chefe de Obras e de Rendas da Prefeitura, que posta em votação teve o seguinte resultado, digo teve a aprovação final e vai assim redigida conforme parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:

O Prefeito Municipal de Extrema, no pleno uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 73, nº XII da

Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais, depois de decretada pela Egrégia Câmara Municipal desta cidade, sanciona a seguinte.

Lei

Artigo 1º Ficam extintos os cargos de Chefe de Obras e de Fiscal de Rendas desta Prefeitura, em virtude de os mesmos não apresentarem utilidade relevante no momento.

Parágrafo unico: A verba at'entada destinada a' manutenção dos referidos cargos, revertetera' em benefício dos vencimentos e salários dos funcionários e diaristas desta municipalidade, em perfeita conformância com a Lei Municipal nº 1, de 15 de Abril de 1948.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrara' em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos as autoridades e a quanto conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Em seguida a comissão de Justiça, Finanças e Legislação apresentou seu relatório e parecer a' tomado de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao periodo de 2-31 de Dezembro de 1947, cujo parecer apresentado a' Câmara, sendo a mesma aprovada em uma unica discussão sendo então decretada pela mesma Câmara a Resolução nº 9 que vai assim redigida, e aprovada com unanimidade em primeira e unica discussão:

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legitimos representantes examinando as contas do Sr. Prefeito Municipal, conforme o artigo 115 da Lei Esta-

dual 28 de 22 de Novembro de 1947 que contém a Organização Municipal, decretos e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada o balancete de prestações de contas do Sr. Prefeito Municipal referente ao período de 2 a 31 de Dezembro de 1947, conforme o relatório apresentado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que sumariou o seguinte:

Designação de receita para o período de 2-31 de Dezembro de 1947	4.645,20
Digo Saldo de mês de Novembro de 1947	56.839,80
Total	61.484,30
Designação de Despesa para o período de 2 de Dezembro a 31 de 1947	15.195,70
Saldo para 1948	46.288,60
Assim discriminados:	
Em Caixa	4.899,50
Em Banco	41.389,10
Perseguido o Total	46.288,60

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data do dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala dos Senhores, em 26 de Julho de 1948.

Ass. Waldomiro Antonio da Silva, José Muniz Fuchs e Geraldo Gomes de Oliveira.

Ainda pela ordem foi dado a conhecer o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação exarado no processo numero 2 em que é requerente o cidadão Vicente Inieto. A comissão deu seu parecer sugerindo, uma vez ser verdade o que requer e de justiça pois se constata ser o suplicante empregado na Prefeitura há 22 anos, que seus anos sejam contados e que o executivo tome o assunto nas mãos para sua promoção digo nomear ser efetivado.

Pela ordem ainda foi dado a conhecer o parecer da mesma comissão referente ao requerimento do Sr. Joaquim Pereira Lopez que requer aumento de salário conforme ao de direito. O parecer da comissão foi o já exarado na apreciação e parecer no veto parcial do executivo na Resolução nº 3 convertida em Lei nº 1 votada em 5 de Abril de 1948.

Apresentados à Câmara os pareceres acima referido foram os mesmos aprovados unanimemente. O Sr. Presidente redigiu o ofício 39, assinado pela Câmara endereçado ao Dr. Pedro Aleixo solicitando que seja franqueados a Câmara os serviços de Rádio-Telegrafia desta cidade. Pelo Sr. Presidente, uma vez terminada a ordem do dia, foi franqueada a palavra ao senhor vereador e dela fez uso o vereador José Egidio Sobrinho apresentando uma representação assinada por todos os vereadores solicitando varias providencias para o bem do Município como seja verba para viagem de comissão de vereadores para visitas varios setores do município, escolas, o distrito de Toledo, viagem a Bagança Paulista para entender-se ali com varias instituições e tratar de assuntos de nosso interesse, entender-se com a Cia Telefonica Brasileira para possível linha da linha de Telefone até nome cidade. Franqueada ainda a palavra, dela fez uso o vereador José de Oliveira, tratando de assuntos ligados a instalação de globo nos praças, serviços de agua e cobrança, e do calçamento da cidade. O primeiro requerimento e representação do Sr. José Egidio Sobrinho tem este despacho. "R" alta deliberação do Sr. Prefeito Municipal. Em 26-7-48. W. Silva. O seguinte requerimento do Sr. José de Oliveira assim foi despachado: Pa-

na os devidos fins remetto-se ao Prefeito Municipal.
Com a palavra, o vereador Sr. Dias Sebastião de Paula
Junior solicitou que se constasse em ata um voto de
pesar pelo falecimento do irmão do Sr. Presidente
da Câmara Sr. Antonio Teotônio da Silva, que foi
por todos aprovado. Nada mais a tratar, o Sr. Presi-
dente mandou que se encerrasse a sessão da qual eu
secretario lavrei a presente ata que depois de lida e a-
chada conforme, foi por todos assinada. Em Geraldo
Gomes de Oliveira, a escrevi, li, comparei e assinou.

Waldomiro Antonio da Silva José Muniz Filho
João Egídio Sobrinho
Sebastião Paula Junior
José de Oliveira
José Martins de Almeida Filho
Benedito Muniz
Ger. G. Oliveira

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara
Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Vice: José Muniz Filho
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quatro dias do mez de Outubro de mil e no-
centos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de
Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de
Minas Gerais, na sala reservada às sessões, no Edi-
fício do Paço Municipal, ás 13 horas, preside digo
presente o Sr. Presidente Sr. Waldomiro Antonio da
Silva, servindo de Secretário o Sr. Geraldo Gomes
de Oliveira, com a presença dos seguintes vereadores:
João Egídio Sobrinho, José de Oliveira, Sebastião de Paula
Junior, José Muniz Filho, Benedito Muniz, José Mar-
tins de Almeida Filho, Martílio Francisco de Corra-
lho, com numero legal, foi pelo Sr. Presidente
declarada aberta a sessão, com a satisfação de não
se constata nenhuma ausencia dos senhores vere-
adores. Pela digo pelo Sr. Presidente foi mandado
que se lesse a ata da sessão anterior a qual
não teve nenhuma impugnação. Estante presente
a sessão dignos visitantes o Sr. Joaquim Ferreira
Continho funcionario da Penitenciaria do Estado
de São Paulo e o Sr. Romão Francisco funcio-
nário da Prefeitura ora em visita a esta casa;
cordialmente foi dada a palavra ao Sr. Secre-
tário que saudou os dignos visitantes em nome da
Casa. Finda a saudação o Sr. Joaquim Ferreira
Continho em palavras reparadoras de entusiasmo
agradecem a da digo a saudação.

Dando sequência aos trabalhos o Sr. presidente declarou convocar a presente sessão por solicitação do Sr. Prefeito Municipal baseada no art. 22 item 3 do § 14 e art. 39 item 2º do Regimento interno desta Câmara a fim de serem discutidos diversos assuntos do interesse do município.

O expediente do dia constou da leitura de diversos officios recebidos pela casa e leitura dos copys dos officios expedidos pela mesma casa.

A seguir apresentaram-se ainda no expediente um officio do Sr. Prefeito contendo auto-projeto Lei e justificativa para anulação de verbas e abuturas de verbas e dotações no orçamento vigente que teve o seguinte despacho: "A' comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrema, 4-10-948. W. Silva." Deu-se depois entrada a mais um auto-projeto Lei do Sr.

Prefeito concernente a revisão de lançamentos que teve o seguinte despacho: "A' comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrema, 4-10-948. W. Silva." Ainda no expediente apresentaram-se mais um auto-projeto Lei que irá modificar a taxa de água que teve o seguinte despacho: "A' Comissão de Justiça, Finanças e Legislação. Extrema, 4-10-948. W. Silva."

Apresentou-se mais uma resolução do Sr. Prefeito sobre uma abutura de credito para pagamento de adicionais a professores conforme art. 148 de Constituição Estadual.

Despacho: "A' Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Extrema, 4-10-948. W. Silva." Continuando no expediente

foi-se apresentação de um officio do Secretário do Interior solicitando doação de terrenos para construção de residência e alojamento para a policia na sede e no distrito, a que se deu o despacho: "A' comissão de Viagem e Obras Publicas. Extrema, 4-10-948. W. Silva."

Ainda se apresentou um requerimento sobre obras

para compra de roupa de mato do município com despacho reconsiderado pelo executivo, que despachou-se assim:

"A' comissão de Agricultura, Industria e Comercio. Extrema, 4-10-948. W. Silva." Prosseguindo no expediente, foi lido um requerimento do Sr. Saturnino Boava de Oliveira solicitando isenção de impostos que foi despachado assim:

"A' Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrema 4-10-948. W. Silva." Terminado o expediente, foi proferida

a palavra aos vereadores presentes que dela fez uso o vereador João Egídio Sabrinho apresentando uma solicitação para applicação de urgencia nos projetos apresentados pelo Sr. Prefeito e que os mesmos ainda forem apresentados na mesma sessão para as discussões devidas. Posta em votação foi aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. presidente foi então suspensa a reunião por vinte minutos a fim dos comissários poderem apresentar seus devidos pareceres na materia em

questão. Após o tempo de suspensão, foi reiniciado o trabalho de sessão. Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Projeto Lei de autoria do Sr. Prefeito quanto as

verbas anuladas e verbas suplementares, logo apresentou o parecer da Comissão competente sobre o Projeto, que foi favoravel ao Projeto. Posta em votação foi aprovada unanimemente, e referida a primeira discussão.

Posto em discussão logo em primeira discussão o Projeto, foi o mesmo aprovado sem emendas e referiu-se a 2ª discussão. A seguir foi lida o

parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação quanto ao projeto do Sr. Prefeito sobre a revisão

de lançamentos que deu seu parecer de aprovação. Posta em votação o parecer, foi aprovado com unanimidade. Posto o referido projeto em 1ª discussão

foi o mesmo aprovado com unanimidade e re-

ferido a 2ª discussão. Por conseguinte, fez-se em
votação o parecer da Comissão competente quanto
ao projeto do Chefe do Executivo de Modificação
da Taxa de Água e foi o mesmo aprovado por todos
e no mesmo momento referido a primeira discus-
são foi apresentada pelo vereador Sr. Sebastião de
Paula Junior uma emenda no seguinte teor: "Su-
prima-se, no artigo 1º, a parte que diz: "da segunda
a quinta tornéis, a Cr. \$ 300 mensais." Extrema, 4-10-
948. Sebastião de Paula Junior. Posta em votação a citada
emenda teve unânime aprovação. Dando andamento
to nos trabalhos apresenta-se o parecer da Comissão
competente quanto ao projeto do Sr. Prefeito quanto
aos adicionais dos professores de ensino em determi-
nação e dispositivos constitucionais. Posta em votação
foi o mesmo aprovado com unanimidade, e a se-
guir indo a 1ª discussão, não havendo emendas foi
o mesmo aprovado por todos. A seguir fez-se em
votação o parecer da Comissão competente quanto à
resolução da dita, dito parecer convertido em resolução
pela mesma comissão. O parecer foi aprovado por
todos. Posta em primeira discussão foi aprovado, em
primeira dita sem emenda, por todos os Srs. vereadores.
Continuando, foi posta em votação o parecer da
Comissão competente quanto à petição de obras
para compra de matas para fabrico de carrões pertencen-
te ao município, com o seguinte resultado, votado
que se negue a venda das referidas matas, tendo sido
a votação de seis votos contra tres, digo de cinco a
tres. Por conseguinte ainda, foi apresentada a apre-
ciação da peça o requerimento de Saturnino
Boava de Oliveira que pede isenção de impostos.
Posto em votação o parecer foi o mesmo aprovado

por unanimidade. Terminada a ordem do dia
frangueou-se a palavra aos presentes e dela fez uso
o vereador Geraldo Gomes de Oliveira requerendo verbalmente
solicitou a Casa a iniciativa para a instalação da
Comarca do Termo de Extrema em conformidade a
acórdão 12.864 de nove de Agosto último do Supremo Tri-
bunal Federal. Solicitou o dito vereador que fosse enviado
um officio ao juiz do termo para que a Comarca seja
instalada antes que o prazo estabelecido se expire, Posto
em votação teve unânime aprovação. O officio redigi-
do e enviado ao Excmo Sr. Juiz do Termo tem o seguinte
teor: "Senhor Juiz: Tenho a honra de, na qualidade
de Presidente da Câmara Municipal desta cidade, e aten-
dendo ao que foi requerido pelo vereador Geraldo Gomes
de Oliveira, e aprovado em sessão de hoje, considero a
V. Excia para, no proximo dia 8 do corrente, sexta-feira
as 16 horas, em sala reservada às sessões desta Câmara,
no Paço Municipal, vir proceder às formalidades da
instalação de Câmara d'ago Comarca de Extrema, e
isso em obediência ao renovado acórdão unânime nº
12.864, de 9 de Agosto último, do Egrégio Supremo Tribu-
nal Federal, que considerou constitucional o artigo 25
do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do
Estado. No encargo renovo a V. Excia, os meus leais
protetos de alta estima e distinta consideração.
(Ass) Waldomiro Antonio da Silva - Presidente da Câmara.
O referido officio lheu o nº 58 desta data. Sendo com
a palavra o vereador Geraldo Gomes de Oliveira requereu
verbalmente a convocação de uma nova sessão a ser
realizada em 20 horas para que assuntos urgentes sejam
tratados. Posta em votação teve unânime votação. Fran-
gueada ainda a palavra e ninguém mais dela
fazendo uso, e tendo já sido dito esgotado o tempo

regulamental, o senhor Presidente mandou que se encerras-
se a presente sessão que tendo eu secretari qnto de-
la o presente relatório e tendo lido na presença de to-
dos e por se achar a presente ata em conformidade foi
a mesma aceite com a única ressalva da entre linha
na folha 45 onde se diz: "antes que o prazo estabelecido se
expire, ou seja no dia 8 do corrente." Eu Geraldo Gomes
de Oliveira escrevi a presente ata a qual li, confesi
e assino. Ressalvo mais a entrelinha contida na
pagina 43 que diz Prefeitura de Camburi. Eu
Geraldo Gomes de Oliveira escrevi, confesi e assino.

Waldomiro Antonio da Silva

Jose Muniz Filho

João Gabriel Sobrinho

Jose de Oliveira

Roberto Pereira Junior

Benedicto Muniz

Jose Martins de Aguiar Filho

Marcilio Francisco de Carvalho

Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da 14^a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva
Vice-Presidente: Jose Muniz Filho
Secretario: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quatro dias do mês de Outubro de mil e no-
vencentas e quarenta e oito, no Edifício do Paço Mu-
nicipal, na sala dos Sócios, nesta cidade e Termo
de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado
de Minas Gerais, ás 20 horas, presente o snr. Presi-
dente Waldomiro Antonio da Silva, revendo secreta-
rio Geraldo Gomes de Oliveira, vice presidente Jose
Muniz Filho, presentes os senhores vereadores João Egí-
dio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, Jose de Oli-
veira, Marcilio Francisco de Carvalho, Jose Mar-
tins de Aguiar Filho, Benedicto Muniz, não estando
nenhum ausente, havendo número legal o senhor
Presidente declarou aberta a sessão, dizendo que a
convocação a requerimento verbal do vereador Geral-
do Gomes de Oliveira para que assuntos urgentes fossem
tratados no interesse do municipio, e tendo em requeri-
mento a aprovação unanime. Do expediente nada
se constou por se haver tratado na sessão an-
terior. Pela ordem do dia foi apresentada para
segunda e ultima discussão, a Resolução no 10 com
a redacção final, assim redigida com a aprovação una-
nime e leu-se a redacção que se segue:

Prefeitura Municipal de Extrema
Resolução no 10
Anula dotações e abre créditos Suplementares.
A Câmara Municipal de Extrema decreta

e eu sancionou a seguinte resolução:

Artigo 1º Ficam anuladas, em dotações do orçamento vigente, as seguintes importâncias, num total de Cr. \$ 26.036,00 (Trinta e seis mil e trinta e seis cruzeiros)

8.13.0 - Encargado do serviço de lançamentos	1.500,00
8.13.4 - Viagens de Interesse do serviço	1.400,00
8.28.4 - 7ª Santa Casa de Beneficência Paulista	1.980,00
8.44.0 - Enfermaria digo Enfermeira	1.200,00
8.46.0 - Guarda Sanitária	1.776,00
8.63.1 Encargado do Serviço de água e esgoto	240,00
8.63.1 Encargado do serviço de electricidade de Toledo	240,00
8.80.0 Chefe do serviço de Obras	2.500,00
8.82.2 Aquisição de Caminhonete para o serviço de estradas e pontes	20.000,00
8.82.3 Lubrificantes e combustíveis	3.000,00
8.89.5 Para o serviço do cemitério	1.000,00
8.99.4 Honorários, custos e outras despesas judiciais	1.200,00

Artigo 2º Ficam abertas as seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8.02.4 Viagens administrativas	5.000,00
8.04.0 Secretários	950,00
8.04.3 Imprensa e materiais de expediente	2.800,00
8.09.0 Posteiros - contínuos	440,00
8.11.0 Chefe serviço Fazenda	850,00
8.33.0 19 Proprietários de Cr. \$ 1.200,00	6.570,00
8.33.3 Reparos de prédios escolares	1.412,00
8.81.1 Operários do serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00
8.63.1 e jardins, dig. Encargado de água Toledo	85,00
8.91.4 Transporte de pessoal e material do serviço de ruas praças e jardins	2.000,00
8.82.1 Operários do serviço de estradas e pontes	6.500,00

8.92.3 Para o serviço de estradas e pontes	4.000,00
8.82.4 Transporte de pessoal e material do serviço de estradas e pontes	2.000,00
8.89.0 Fiscal do Distrito da Cidade	3.975,00
8.89.0 Fiscal do Distrito de Toledo	765,00
8.89.1 Encargado do Cemitério	340,00
8.93.0 Adicionais a funcionários chefes de famílias	360,00
8.98.4 Subvencões ordinárias	3.625,00
8.99.4 Aluguel de prédio	902,00
8.99.4 Despesas imprevistas	7.000,00

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário encontra em vigor a presente resolução na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Extrema, 4 de Outubro de 1949. (aans) Prefeito Municipal, Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, Secretário, Moacyr Borleta.

Em continuação, pela ordem foi feita em segunda e última discussão o projeto que autoriza a revisão do lançamento a qual foi convertida em resolução no. 11 e depois de votado e aprovada unanimemente levou a redação final como se segue:

Resolução no. 11

A Câmara Municipal de Extrema devida e em promulga a seguinte lei; digo eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a providenciar a revisão dos valores de propriedades urbanas, para fins de lançamento dos impostos predial e territorial urbanos.

Parágrafo único: Para efeito deste artigo serão considerados, na determinação do valor, entre outros, os seguintes elementos:
a) as últimas avaliações judiciais de terrenos

- ou prédios situados no local ou nos proximidades;
- b) as transmissões efetuadas no presente exercício;
 - c) a média do valor das transmissões efetuadas nos dois últimos exercícios;
 - d) os alugueres vigentes em 31 de agosto do corrente ano.

Artigo 2º: A revisão tem por fim:

- a) corrigir falhas dos lançamentos anteriores;
- b) reequilibrar o valor das propriedades.

Artigo 3º Consideram-se prédios para os efeitos desta lei todas as edificações que possam servir para morada ou para outro uso.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor a presente lei na data de sua publicação. Extrema, 4-10-1948.

(A. 111) Geraldo Gomes de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, Jori Muniz Fiehs. Ainda pela ordem foi apresentada o projeto lei que modifica a taxa de água que depois de discutida e aprovada com unanimidade em segunda e última discussões, com a redação final que se segue e que levou o numero de Resolução numero 13; Artigo Nº 12

Resolução Nº 13, Artigo Nº 12

A Câmara Municipal de Extrema decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: A partir que entre em vigor o novo código tributário do Município a taxa d'água será cobrada pela maneira seguinte: a primeira torneira a Cr. \$ 6,00 mensais e as demais a Cr. \$ 2,00 mensais

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor a presente lei a 1º de Janeiro de 1949.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, a todas elas, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Extrema, 4-10-1948. (A. 111) Geraldo Gomes de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, Jori Muniz Fiehs.

Projeto de lei apresentado a Resolução nº 13 que autoriza pagamento e abre crédito especial ao qual tem a redação final assim redigida, depois de aprovada por unanimidade de votos:

Resolução Nº 13

A Câmara Municipal de Extrema, decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a pagar os adicionais de 10% na forma do art. 148 da C. de Org. Constitucional Estadual, ao professor do ensino municipal.

Artigo 2º Para atender, no presente exercício, a despesa autorizada no artigo 1º, fica aberto o crédito especial de Cr. \$ 1.400,00.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente resolução na data de sua publicação. Extrema, 4-10-1948.

(A. 111) Geraldo Gomes de Oliveira, Sebastião de Paula Junior, Jori Muniz Fiehs.

Projeto de lei apresentado o auto-projeto que autoriza a doação de terrenos no Estado para construções de casas e alojamentos de presos aqui destacados que depois de discutida e aprovada por unanimidade em 2ª e última discussões, tem a redação final como se segue:

Resolução Nº 14

A Câmara Municipal de Extrema, decreta e promulga a presente resolução:

Artigo 1.º Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a doar, ao Estado, o terreno necessário para a construção de 10 casas para alojamento de presos destacados, nesta cidade e cabida pública.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor a presente resolução, na data de sua publicação. Extrema, 4-10-948.

(ass) João Egidio Sobrinho, José de Oliveira, Benedito Muniz. No depois apresentou-se o requerimento de Benedito de Moais e José Pucetti que tem pelo Sr. Presidente o seguinte despacho: "Semelhante em sessão anterior, arquivou-se. Extrema 4-10-948. W. Silva" Ao requerimento do cidadão Saturnino Boava de Oliveira ser dito que a seguir foi apremontado das-se o seguinte despacho: Fazer ciência ao Sr. Prefeito de acordo com o termo de parecer da Comissão competente. Extrema, 4-10-948. W. Silva. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente, franqueou a palavra aos presentes. Dele fez uso o Sr. presidente proferindo dois votos de pesar e condolências de cara aos cidadãos dito Sr. vereadores João Egidio Sobrinho por falecimento de seu progenitor José Egidio da Silva, e aos Srs Benedito Muniz e José Muniz Filho, pelo falecimento do Coronel Cirilo Muniz sogro do Sr. Benedito Muniz e também tio do Sr. José Muniz Filho. A proposta foi solenemente aprovada pelos Srs. vereadores. Não havendo mais nada a se dizer ou tratar, o Sr. Presidente convocou uma sessão extraordinária com fim especial para o dia 8 do corrente, às 16 horas para a solene instalação da Comarca deste Termo conforme o ofício 58 da sessão anterior. E assim mandou que se encerrasse a presente ata com a renovação da estribula da página

48 verso onde se diz: dito Sobrinho. Eu Geraldo Gomes de Oliveira secretário, escrevi a presente ata que li, conferi e assino.

Waldomiro Antônio da Silva
José Afonso Filho
João Egidio Sobrinho
Leoberto Paula Junior
Barcilio Francisco de Carvalho
José Martins de Aguiar Filho
Basilio Muniz
José de Oliveira
Geraldo Gomes de Oliveira

Muniz

Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonio da Silva

Vice-Presidente: José Muniz Filho

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos dias (8) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às dezessete (16) horas, na sala reservada para as sessões da Câmara, no edifício do Paço Municipal, havendo número legal de vereadores, por S. Excia, o Presidente foi declarada aberta a 15ª sessão extraordinária desta Câmara. Feita a chamada por mim Secretário, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Muniz Filho, Marcílio Francisco de Moraes, José de Oliveira, João Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior e José Martins de Azeredo Filho, não tendo comparecido o sr. vereador Benedito Muniz. Pelo Sr. Presidente foi ordenada a leitura da ata da sessão anterior, que depois de posta em discussão, não havendo nenhuma impugnação, foi unanimemente aprovada. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente declarou, que de conformidade com o artigo 39, item I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com a finalidade de atender ao (d) dito requerimento do sr. vereador ^{digo unanimidade} Geraldo Gomes de Oliveira, aprovado por unanimidade, de votos, em a 13ª sessão realizada em quatro (4) do corrente, convocara a presente sessão, a fim de ver proceder-se às formalidades de instalação da (Comarca de Extrema, consoante (as) digo o ofício nº 58 de quatro (4) do mês em curso, dirigido por esta Edilidade ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal deste Ter-

no, o qual lido, foi registrado às folhas 45 do livro nº 1 de Atas desta Câmara. Isto posto, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador Sr. João Egídio Sobrinho, para proceder à leitura do parecer do ilustrado deputado Estadual, Dr. Augusto Costa, pronunciado na Assembleia Legislativa do Estado, publicado no órgão oficial do Estado, edição do dia 1 e 5 do mês fluente, o qual é taxativo, ^{deixando que não se deve} e que se não deve deixar de instalar a Comarca dos termos anexos até o dia de hoje, 8 de Outubro de 1948, data em que, em seu entender, expira o prazo, conforme acordado unânime do Supremo Tribunal Federal, proferido em data de nove (9) de Agosto (último digo) último, sob nº. (16 digo) 12.864, que julga constitucional o artigo 25 (das) digo do ato das Disposições Transitórias de Constituição deste Estado. Em virtude do ofício 58, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Municipal, até a presente data sem digo até ao presente momento seu resposta, o Sr. Presidente consultou os srs. vereadores, se alguém tinha alguma coisa a dizer ou sugerir em requerimento. Pediu a palavra o vereador José Martins de Azeredo Filho, que requereu o seguinte: "Requero que o sr. Juiz de Paz, para proceder às formalidades de instalação de Comarca de Extrema ^{digo 12 digo número 12.864 de 9} consoante (as) digo o ofício nº 58 de quatro (4) do mês em curso, dirigido por esta Edilidade ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal deste Ter-

intenção de se instalar a Comarca de Extrema, e, estando presente nesta sessão S. Excia, o M. M. Juiz de Paz, cidadão Francisco Breente, ^{ditos. P. M. M. J. P.} couroco-o, para proceder, nas formalidades de instalação da Comarca. Sendo aceite por S. Excia para guiar as formalidades em apreço, o Sm. Presidente sobretoou a presente sessão por trinta minutos, para que todos os integrantes desta edilidade pudessem assistir ao ato. ^{de 20h} às seis e trinta horas reiniciou-se a presente sessão, dando o Sm. Presidente a palavra ao Sm. Vereador Geraldo Gomes de Oliveira que ^{disse} congratulou-se com seus colegas de edilidade pelo solene significado para os extremenses de semelhante ato, por tantos anos desejado, hoje auspiciosamente concretizado, em consonância com as mesmas palavras cheias de sad. patriotismo com que, ao iniciar-se a sessão, o Sm. Presidente se dirigiu aos (presentes) presentes. Ainda franqueada a palavra, outros vereadores demonstraram sua justa alegria por tão memorável efemeridade patriótica. Todos os presentes sentiam-se presos de sincera evocação, havendo mesmo sorrisos e lagrimas que exprimiam os sentimentos de que é de todo todo o verdadeiro brasileiro quando, momento como estes, sua terra natal revivem honras de entusiasmos patrióticos e eletrisante comoção cívica. Ainda mais uma vez o digníssimo presidente se congratulou com a Coleta Câmara e fe-

Termo de Encerramento

O presente, contendo cinquenta folhas numeradas e por mim rubricadas, servirá para o fim mencionado no termo de abertura.

Extrema, 2 de Dezembro de 1947.

José Machado Pereira



